

RELATÓRIO INICIAL



Empresas em Recuperação Judicial:

- **ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**
- **ELEITA ENGENHARIA LTDA.**

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório inicial de atividade da ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. e ELEITA ENGENHARIA LTDA., em atendimento à determinação do MM. Juízo, visa apresentar a situação inicial das Empresas aos *stakeholders*.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Documentação acostada aos autos da Recuperação Judicial	Rua Cantagalo, nº 74, sala 206, bloco B, Tatuapé, São Paulo/SP; Rua Tuiuti, 2530, sala 91, Tatuapé, São Paulo/SP; Rua Nossa Senhora Da Ajuda, nº 475, Jardim Japão, Itaquaquecetuba/SP

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjaliter@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Site eletrônico: www.vivanteaj.com.br



SUMÁRIO

1. Visita.....	4
1.1 Visita à sede das Recuperandas.....	4
1.2 Fotos tiradas durante a visita à sede da Recuperanda Aliter Construções.....	6
1.3 Fotos tiradas durante a visita à sede da Recuperanda Eleita Engenharia.....	8
1.4 Fotos tiradas durante a visita à filial da Aliter localizada em Itaquaquecetuba/SP.....	9
2. Sobre as Recuperandas.....	14
2.1 Contexto Histórico da Crise.....	14
2.2 Atividades.....	15
2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005.....	16
2.4 Organograma Societário.....	17
2.5 Filiais.....	18
3. Da consolidação substancial.....	19
4. Endividamento.....	26
4.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial.....	26
4.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial.....	28
5. Relação Integral dos Empregados.....	29
6. Informações Contábeis e Financeiras.....	30
6.1 Aliter Construções e Saneamento Ltda.....	30
6.2 Eleita Engenharia Ltda.....	34
6.3 Demonstração de Resultado do Exercício.....	38
6.4 Índices de Liquidez.....	40
6.5 Extratos Bancários.....	42
6.6 Bens do Ativo Não circulante.....	43
6.7 Análise do Faturamento.....	44
6.8 Fluxo de Caixa e Projeção.....	45
7. Situação Fiscal.....	48
7.1 Consultas.....	48
7.1.1 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.....	48
7.1.2 Fazenda Estadual.....	48
7.1.3 Fazenda Municipal.....	48
7.1.4 FGTS.....	48
8. Questões Processuais.....	49
8.1 Cronograma Processual.....	49
9. Informações Complementares.....	50
9.1 Documentação Solicitada.....	50
9.2 Da Carta de Comunicação Enviada aos Credores.....	52
10. Conclusão.....	53



1. Visita

1.1 Visita à sede da Recuperanda

No dia 16 de fevereiro de 2024, a equipe da Administradora Judicial realizou visita *in loco* na sede da Recuperanda Aliter Construções e Saneamento Ltda., localizada na Rua Cantagalo, nº 74, sala 206, bloco B, Tatuapé, São Paulo/SP.

Na oportunidade, a Vivante foi recebida pelo Sr. Rodrigo Bezerra Gonçalves, sócio e administrador da Eleita Engenharia, Dr. Gabriel Battagin, advogado das Recuperandas, e pelo Sr. Dongley Martins, da consultoria financeira das empresas.

Registra-se que a reunião foi realizada, também, de forma virtual, junto aos demais representantes da Administradora Judicial.

De início, fora informado que o Sr. Rodrigo é sócio apenas da Eleita, juntamente com a Sra. Simone Gonçalves. Já os sócios da Aliter são o Sr. Walter Conde Gonçalves e a Sra. Alice Gonçalves, ambos pais de Rodrigo.

Além disso, destacaram que quem fica à frente das atividades da Aliter é o Sr. Marcos Roberto Gonçalves, irmão de Rodrigo e filho da Sra. Alice e do Sr. Walter, que, apesar de não constar no Contrato Social como administrador da empresa, exerce tal função na prática, tendo procuração pública com poderes para, dentre outras ações, gerir e administrar os negócios da empresa. Ainda, fora registrado que o Sr. Roberto é marido da Sra. Simone.

Quanto ao histórico das empresas, o Sr. Rodrigo explicou que a Aliter foi fundada pelo seu pai, o Sr. Walter, há quase 40 anos, e é voltada para o setor de saneamento desde o início, atuando em obras de captação e saneamento. Ainda, esclareceu que, em 2022, a Aliter passou a atuar também na indústria de óleo e gás.

No setor de óleo e gás, a Aliter promove a execução de novos dutos, além de travessias para passagem de mineroduto, a manutenção de dutos e poços de petróleo, dentre outras atividades correlatas.

Informaram que, posteriormente, a Aliter passou a investir em equipamentos, momento em que foi criada a Eleita, que surgiu como uma empresa de instalação de duto subterrâneo e locação de equipamentos.

Além de alugar equipamentos à Aliter e terceiros, a Eleita foi transformada também em executora, sendo uma empresa de engenharia, objetivando obter maiores vantagens tributárias.

Outrossim, o Sr. Rodrigo destacou que ambas as Recuperandas trabalham muito com licitação, atuando tanto juntas, em consórcio, como separadas.

Ainda na reunião, o consultor das empresas explanou que, até 3 anos atrás, as Recuperandas atuavam 100% para licitação, isto é, para órgãos públicos, e terminavam por assumir obras que não geravam lucro às empresas apenas para não perder contratos.

Contudo, atualmente, passaram a participar de processos e dar lances apenas enquanto possuem margem, passando, assim, a entrar no mercado privado em 2022.

Ademais, os representantes informaram que estabelecimento da visita se tratava da sede administrativa das duas Recuperandas, pois, apesar da Eleita possuir endereço ativo na Rua Tuiuti, nº 2530, Sala 126, Tatuapé, São Paulo/SP, fora realizada a transferência de toda a estrutura e equipe para o imóvel da Aliter, objetivando a redução de custos.



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

De igual modo, foram realizados cortes nos funcionários e concentradas algumas atividades no mesmo profissional, visto que ambas as empresas atuam no mesmo segmento. Assim, a gestão da empresa está sendo compartilhada para tornar viável o processo de recuperação judicial, segundo seus representantes.

Ato contínuo, os representantes das empresas informaram que a SABESP é o principal cliente delas e que, no momento, há 5 obras ativas por parte da Aliter. Ressaltaram que a Eleita não possui obras ativas atualmente, nem está prospectando.

Nessa esteira, foi explicado que, dentre as filiais com CNPJ ativo, a localizada em Itaquaquecetuba/SP (CNPJ 53.506.366/0003-65) corresponde ao parque dos equipamentos da Eleita, apenas. Já as localizadas em Governador Valadares/MG (CNPJ 53.506.366/0007-99), Mossoró/RN (CNPJ 53.506.366/0006-08), Francisco do Conde/BA (CNPJ 53.506.366/0009-50) e Itaguai/RJ (53.506.366/0008-70) foram criadas por questões fiscais e/ou envolvendo o CREA para a realização de obras ou formação de consórcio entre as Recuperandas.

Ressaltaram que a filial da Bahia, apesar de ativa e criada para atender ao contrato junto à 3R Petroleum, não tem funcionamento, estando sem operação há um tempo. Já a do Rio de Janeiro possui obra funcionando, porém em sua fase final, estando o projeto quase encerrado, não havendo mais escritório.

Ainda, informaram que há em andamento um projeto de grande porte na cidade de Curitiba, contratado pela Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná, sendo realizado por um consórcio de 5 empresas, envolvendo a Aliter, a qual detém 24% de participação na obra.

Além disso, esclareceram que o Sr. Marcos Roberto, que não pôde estar presente na reunião, se encontrava no Nordeste realizando prospecção de obras.

Por fim, quando questionados, os representantes das empresas informaram que, juntas, as Recuperandas faturaram em média R\$ 90 milhões no ano de 2023 e que o planejamento para 2024 é fechar o ano acima dos R\$ 100 milhões de faturamento.

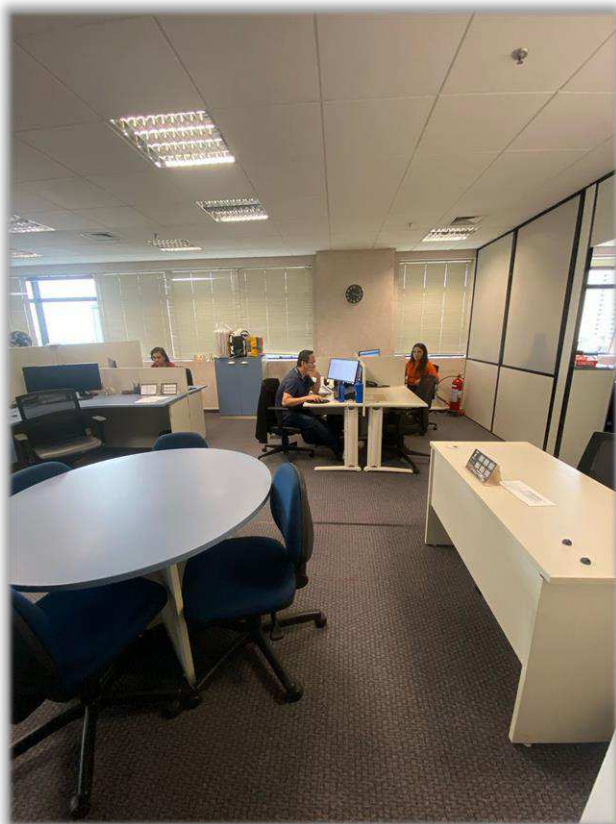
Nessa esteira, ressaltaram novamente que, hoje em dia, ambas são tratadas como um grupo, dividindo a mesma equipe, unificando gastos e receitas.



1.2 Fotos tiradas durante a visita à sede da Recuperanda Aliter Construções

📍 Rua Cantagalo, nº 74, sala 206, bloco B, Tatuapé, São Paulo/SP







1.3 Fotos tiradas durante a visita à sede da Recuperanda Eleita Engenharia



Rua Tuiuti, 2530, sala 91, Tatuapé, São Paulo/SP





1.4 Fotos tiradas durante a visita à filial da Aliter localizada em Itaquaquecetuba/SP

📍 Rua Nossa Senhora Da Ajuda, nº 475, Jardim Japão, Itaquaquecetuba/SP













2. Sobre as Recuperandas

2.1 Contexto Histórico da Crise

Na exordial, as Recuperandas relatam que a crise do setor de saneamento básico no Brasil vem da recessão econômica dos anos 1980 e as mudanças decorrentes da redemocratização reduziram o seu financiamento.

Alegam, ademais, que a extinção do Plano Nacional de Saneamento (Planasa), em 1991, e a ausência de uma política pública alternativa a partir de então revelam a baixa prioridade dada ao setor nas duas últimas décadas.

Complementam que o setor da construção civil há longas datas vive altos e baixos, como já asseverou o Sindicato Nacional da Indústria da Construção (Sinicon). A exemplo, relatam que, de maio de 2014 a maio de 2015, houve uma redução de 593.375 empregos com carteira assinada, considerando todos os setores. Desses, 334.735, ou 56,4%, estão na construção. E, mais especificamente, 174.655 desligamentos, ou 29,4%, ocorreram na chamada construção pesada.

Ademais, relatam que, pressionadas pelo esgotamento do BNDES como principal fonte de financiamento, as grandes obras já vinham em processo de desaceleração antes mesmo do início da operação Lava Jato, da Polícia Federal, iniciada em março de 2014.

Informam que, na época, as investigações, que atingiram as maiores construtoras do País, só fizeram agravar o problema econômico e, desde então, as Requerentes a "duras penas" vêm se mantendo no mercado.

Antes disto, para a execução de suas obras, as Autora relatam que cresceram e fizeram pesados investimentos na sua estrutura de produção e recursos humanos. Já no ano de 2022, os contratos se apresentaram deficitários com constantes mudanças de cronograma, adiamentos de início de obras e excesso de imprevistos e serviços omissos, onde houve constantes aditamentos de prazos, justificados pelos imprevistos, mas sem o respectivo repasse aos valores pactuados.

Dentro desse contexto, e após análise dos seus produtos e processos produtivos, as Autoras destacam que necessitam de reestruturação focada na sua especial *expertise*, suportada por anos de experiência de seus profissionais e competências acadêmicas.

Contudo, não obstante as dificuldades relatadas, as Recuperandas informam que são empresas viáveis, que apresentam dificuldades pontuais, e chegaram ao atual quadro de endividamento pelos seguintes fatores: (i) contratos deficitários e inadimplência (ii) abusividade nas taxas de juros; (iii) redução drástica das margens operacionais ante o aumento no custo dos insumos e (iv) crise no setor da economia aumentando a concorrência.



2.2 Atividades

As Recuperandas atuam no setor de construção civil e saneamento básico e possuem diferentes atividades principais. Foi realizada consulta ao CNPJ das Recuperandas no site da Receita Federal, conforme quadro a seguir:

Empresa	CNPJ	Data de Abertura	Atividade Principal	Logradouro	Situação	Capital Social
Aliter Construções e Saneamento LTDA	53.506.366/0001-01	23/05/1984	Construção de redes de abastamento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	R Cantagalo, 74, andar 2, bloco B, sala 206, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP. CEP: 03/319-900.	ATIVA	R\$ 22.000.000,00

Ademais, com relação às atividades secundárias da empresa, também conforme consulta realizada, tem-se:

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

Empresa	CNPJ	Data de Abertura	Atividade Principal	Logradouro	Situação	Capital Social
Eleita Engenharia LTDA	08.266.531/0001-32	25/08/2006	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	R Tuiuti, 2530, sala 91, Tatuapé, São Paulo/SP. CEP: 03.307-005	ATIVA	R\$ 7.810.000,00

A seguir, as atividades secundárias da empresa:

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/02/2024 às 22:10, sob o número WJMJ214403859810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/paular/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1177253-46.2023.8.26.0100 e código UJFW6gata.



2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da lei 11.101/2005

No tocante à apresentação dos documentos exigidos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, a Vivante ressalta que a MM. Juíza, na decisão de fls. 767/771, determinou a juntada dos seguintes documentos:

- Art. 51, II, “a”: Balanço Patrimonial da Requerente Aliter Construções e Saneamento Ltda até o mês de novembro de 2023, visto que apenas apresentado até agosto de 2023;
- Art. 51, II, “b” e “c”: DRE da Requerente Aliter Construções e Saneamento Ltda até o mês de novembro de 2023, visto que apenas apresentado até agosto de 2023;
- Art. 51, II, “e”: A descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito, visto que as Requerentes não apresentaram qualquer esclarecimento ou documentação em relação ao referido requisito, sendo necessário informar se outras empresas compõem o grupo societário de fato e, em caso positivo, seja apresentada a relação com tais empresas;
- Art. 51, VIII: Certidões de protestos das comarcas de Itaguaí/RJ e São Francisco do Conde/BA, ou a indicação de baixa das referidas filiais, visto que apontadas como ativas na Ficha Cadastral da empresa Aliter Construções e Saneamento Ltda.

Em cumprimento à decisão, as Recuperandas apresentaram o Balanço Patrimonial e DRE, além de terem esclarecido que as certidões de protesto foram devidamente solicitadas, porém ainda não se encontram disponíveis (fls. 825/828).

Todavia, não fora apresentada a descrição das sociedades do grupo, consoante exige o art. 51, II, “e” da LREF, nem prestado qualquer esclarecimento sobre.

Em consulta aos sócios das Devedoras, a Vivante identificou outras empresas ligadas às Recuperandas, as quais não foram informadas, conforme se demonstra abaixo.

Assim, entende esta Administradora Judicial que devem ser intimadas as Recuperandas para esclarecer quais empresas fazem parte do grupo societário.

CNPJ	EMPRESA
30.446.214/0001-57	CONSORCIO REAB PINHEIROS
26.718.414/0001-44	CONSORCIO REMOCA
34.482.753/0001-00	CONSORCIO APB - SUZANO
17.534.135/0001-30	CONSORCIO ALITER ENOTEC - BARRA RECREIO
30.646.514/0001-80	CONSORCIO REAB JABAQUARA
44.411.983/0001-24	CONSORCIO REAB MOOCA/MARIA
37.513.565/0001-82	CONSORCIO SV - SAO VICENTE
36.328.512/0001-29	CONSORCIO ETE BARUERI
38.163.712/0001-02	CONSORCIO REAB PAIM
26.051.850/0001-02	CONSORCIO TRONCO PIRAJUSSARA
34.266.092/0001-78	CONSORCIO AEE - INTERCEPTOR ITI 2
45.240.044/0001-27	CONSORCIO PERFORMANCE BARUERI
48.061.455/0001-43	ADAMO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
48.684.642/0001-83	ADAMO SPE 1 LTDA
45.024.466/0001-65	BLUEPRINT PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
44.369.849/0001-02	WXR PARTICIPACOES E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA
23.880.791/0001-97	MANGATA PARTICIPACOES LTDA



2.4 Organograma Societário

Empresa	CNPJ	Data de Abertura	Atividade Principal	Logradouro	Situação	Capital Social
Aliter Construções e Saneamento LTDA	53.506.366/0001-01	23/05/1984	Construção de redes de abastamento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, excreto obras de irrigação	R Cantagalo, 74, andar 2, bloco B, sala 206, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP. CEP: 03/319-900.	ATIVA	R\$ 22.000.000,00

Quadro de Sócios e Administradores (QSA)
WALTER CONDE GONÇALVES (Sócio - Administrador) ALICE GONÇALVES (Sócio – Administrador)

Empresa	CNPJ	Data de Abertura	Atividade Principal	Logradouro	Situação	Capital Social
Eleita Engenharia LTDA	08.266.531/0001-32	25/08/2006	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	R Tuiuti, 2530, sala 91, Tatuapé, São Paulo/SP. CEP: 03.307-005	ATIVA	R\$ 7.810.000,00

Quadro de Sócios e Administradores (QSA)
SIMONE GONÇALVES (Sócio - Administrador) RODRIGO BEZERRA GONÇALVES (Sócio – Administrador)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e TIBURNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO, protocolado em 22/10/2024 às 22:10, sob o número WJMJ24403859810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1177253-46.2023.8.26.0100 e código UZFEW6ata



2.5 Filiais

Destaca-se que, ainda em consulta ao CNPJ das Recuperandas, observou-se que Recuperanda **ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** possui 6 (seis) filiais, conforme abaixo:

CNPJ	Data de Abertura	Atividade Principal	Logradouro	Situação
53.506.366/0003-65	21/12/1998	42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	R NOSSA SENHORA DA AJUDA, 475, JARDIM JAPÃO, ITAQUAQUECETUBA/SP, CEP: 08.599-030	ATIVA
53.506.366/0005-27	23/06/2017	42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	CALLE 2 URBANIZACION LA FLORIDA BAIRRO, 143, RIMAC, EXTERIOR/EX	ATIVA
53.506.366/0006-08	17/02/2020	71.12-0-00 – Serviço de engenharia (Dispensada *)	AV DÉCIO BARBOSA, 150, APT 204, BLOCO C, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.607-855	ATIVA
53.506.366/0007-99	31/03/2022	42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	AV WASHINGTON LUIS, 1729, SANTA RITA, GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP: 35.040-560	ATIVA
53.506.366/0008-70	25/05/2023	42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	AV DEPUTADO OCTAVIO CABRAL, 710, APT 109, JARDIM AMERICA, ITAGUAI/RJ, CEP: 23.810-302	ATIVA
53.506.366/0009-50	25/05/2023	71.12-0-00 – Serviço de engenharia	AV JUVENAL EUGENIO DE QUEIROZ, S/N, BAIXA FRIA, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP: 43.900-000	ATIVA

Em consulta ao CNPJ da Recuperanda **ELEITA ENGENHARIA LTDA.**, foi verificada a inexistência de filiais ativas registradas em seu nome.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/02/2024 às 22:10, sob o número WJMJ21403859810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1177253-46.2023.8.26.0100 e código UZFV6gata.



3. Da consolidação substancial

Inicialmente, importante destacar que a lei 11.101/2005 não previa em seu texto o litisconsórcio ativo na recuperação judicial. Todavia, com as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020, passou-se a dispor sobre as consolidações processual e substancial, cenário que já vinha sendo admitido pela jurisprudência pátria.

A consolidação processual no âmbito da recuperação judicial se justifica pelas mesmas razões do litisconsórcio, objetiva a economia processual e financeira e evita a ocorrência de decisões conflitantes.

Importante salientar, entretanto, que a consolidação processual não implica automaticamente a consolidação substancial, sendo dois institutos diferentes.

Assim, é de se concluir pela distinção entre as consolidações, trazida pela própria legislação, devendo-se observar os requisitos de cada instituto para sua aplicação. No presente caso, tem-se o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo, tendo as empresas formulado pedido de consolidação substancial, o que passa a ser analisado a seguir.

Como se sabe, a consolidação substancial possui um caráter excepcional, cabendo ao juiz deferir tal condição, observando-se o devido cumprimento dos requisitos legais, nos termos do artigo 69-J da Lei 11.101/2005.

Nesse instituto, as empresas componentes de um grupo econômico "perdem" as suas autonomias patrimoniais e passam a submeter-se a uma única lista de credores, um só plano de recuperação judicial e a uma assembleia geral de credores consolidada, ou seja, para fins de recuperação judicial, as empresas passam a ser tratadas como se fossem uma única devedora.

Conforme dito, ainda anteriormente às modificações da Lei 11.101/2005, a jurisprudência já acatava com frequência a consolidação substancial, sendo, todavia, as decisões tomadas com base em critérios gerais e de entendimento subjetivo de cada julgador.

Ocorre que, com a expressa previsão legal acerca do tema, passou-se à necessidade de cumprimento dos requisitos dispostos em Lei, não bastando apenas o entendimento pessoal do julgador em cada caso concreto.

Com isso, através do artigo 69-J, é possível visualizar de forma mais nítida em quais casos caberá a consolidação substancial, posto que se faz necessária a presença das condições trazidas pelo legislador. *In verbis*:

"Art. 69-J. O juiz poderá, **de forma excepcional**, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, **apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses**:

- I - existência de garantias cruzadas;
- II - relação de controle ou de dependência;
- III - identidade total ou parcial do quadro societário; e
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes."



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Nessa esteira, a Vivante passa a indicar o preenchimento ou não dos requisitos por parte das Recuperandas, apresentando, sobre cada um deles, as considerações e eventuais comprovações do atendimento às exigências da Lei:

REQUISITOS – ART. 69-J	CUMPRIMENTO
Caput – [...] interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos [...]	
I - existência de garantias cruzadas	
II - relação de controle ou de dependência	
III - identidade total ou parcial do quadro societário	
IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes	

Inicialmente, no tocante à previsão do caput do art. 69-J, registra-se que há funcionários, a exemplo de engenheiros, que prestam serviços para as duas empresas, visto atuarem no mesmo segmento.

Além disso, os representantes das empresas informaram que, por diversas vezes, a Aliter se utiliza das máquinas e equipamentos da Eleita sem que haja qualquer contrapartida.

Ainda, tem-se que a Eleita ocupa o imóvel situado em Itaquaquecetuba, que corresponde ao parque de seus equipamentos, apesar de locado pela Aliter e registrado como endereço de sua filial.

LOCADOR – MANGATA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 23.880.791/0001-97 situada a Rua Coelho Lisboa, 579 – ap.22 – sala 01, Cidade Mães do Céu – São Paulo – SP, CEP.03323-040 e,

LOCATÁRIO – ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 53.506.366/0001-01, situada a Rua Cantagalo, 74 – 2º andar – cf.206, Bairro do Tatuapé – São Paulo – SP, CEP.03319-000;

IMÓVEL – Terreno composto pelos lotes, nº418, 419,420,421 e 422, com frente para a Rua Nossa Senhora da Ajuda, 475 e dos lotes 443,444,445,446,447 com frente para a Rua Dois Córregos, todos na quadra 13, – Jardim Japão – Itaquaquecetuba – SP. CEP.08599-030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.506.366/0003-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1998
NOME EMPRESARIAL ALITER CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAI
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DA AJUDA	NUMERO 475	COMPLEMENTO *****
CEP 08.599-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JAPAO	MUNICIPIO ITAQUAQUECETUBA
		UF SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/02/2024 às 22:10, sob o número WJMJ24403859810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1177253-46.2023.8.26.0100 e código UZFV6gata.



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Tudo isso demonstra a interconexão entre as Recuperandas e, conseqüentemente, o atendimento ao requisito do caput do art. 69-J.

Ademais, quanto ao inciso I, a Vivante solicitou às Recuperandas documentação que demonstrasse a prestação de garantias cruzadas, tendo as empresas apresentado, tanto administrativamente quanto às fls. 811/820 dos autos, uma Cédula de Crédito Bancário emitida pela Aliter em favor do Banco do Brasil S.A., na qual consta como uma das avalistas da operação a Sra. Simone, sócia da Eleita.

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

INTRODUÇÃO: Nr. 174.411.624

1. EMITENTE:
 Razão ou denominação social: ALITER CONSTRUÇOES E SANEAMENTO
 LTDA
 CNPJ....: 53.506.366/0001-01 Conta Corrente: 567-3
 Endereço: R CANTAGALO 74 2 ANDAR BL B SALA 206, VILA GOMES
 CARDIM
 Cidade...: SAO PAULO-SP CEP: 03.319-000
 E-MAIL...: financeiro@aliter.com.br

3. AVALISTA(S):

WALTER CONDE GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA CONDE GONCALVES, LUIZ GONCALVES, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado ou pensionista, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 3508862X, orgao emissor SSP SP, CPF nr. 065.993.628-34, domiciliado a R COELHO LISBOA 579 APTO 22, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, Cep: 03.323-040, E-mail: simoneroberto@yahoo.com e seu conjugue/convivente ALICE GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de NOEMIA CENTENARO, SANTIAGO LARIOS COLOMBARES, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, pensionista, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 4636098, orgao emissor SSP SP, CPF nr. 151.826.458-13, domiciliado a R COELHO LISBOA 579 AP 22, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, Cep: 03.323-040, E-mail: simoneroberto@yahoo.com, MARCOS ROBERTO GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de ALICE GONCALVES, WALTER CONDE GONCALVES, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 20434265 X, orgao emissor SSP SP, CPF nr. 151.826.488-39, domiciliado a R BR SERRO LARGO DO 67 AP11 APARTAMENTO, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, Cep: 03.335-000, E-mail: 298893851724@gmail.com e seu conjugue/convivente SIMONE GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de TEREZINHA VIEIRA DE JESUS, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 24617271X, orgao emissor SSP SP, CPF nr. 164.854.528-93, domiciliado a RUA COELHO LISBOA 579 APTO 22, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, Cep: 03.323-040, E-mail: Não possui endereço de e-mail

Apesar da garantia ter sido prestada pela sócia da Eleita em operação da Aliter, não houve prestação de garantias entre as empresas em si. Além disso, o referido contrato é o único com tal cenário, não tendo sido apresentadas outras operações em que os sócios de uma garantem a dívida da outra.

Assim, **entende-se que o requisito do inciso I do art. 69-J da LREF não foi preenchido.**

Ademais, não obstante as Recuperandas atuem no mesmo estabelecimento hoje em dia, conforme relatado na página 4 do presente relatório, uma empresa não depende nem é controlada pela outra, havendo, apesar de confusão patrimonial e interconexão, uma certa independência de cada uma em sua atuação.



Relatório Inicial

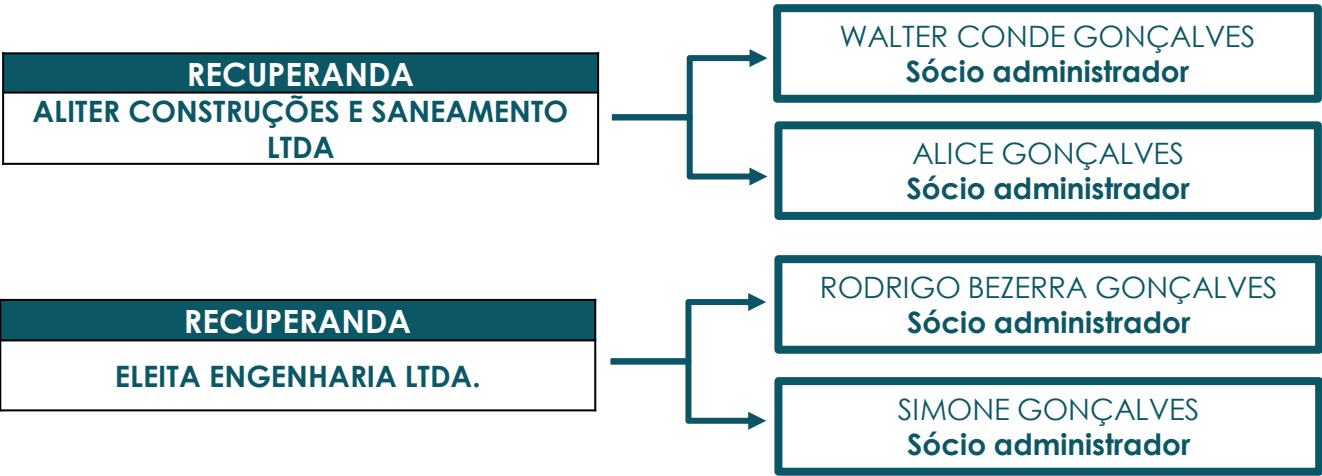
Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Portanto, quanto ao inciso II do art. 69-J, não foi possível identificar uma concreta relação de dependência e controle de uma sobre a outra.

Outrossim, mediante verificação aos Contratos Sociais das Recuperandas, é possível constatar que não há identidade societária entre as empresas, nem total nem parcial.

Todavia, conforme já decidido pelo MM. Juízo na decisão de deferimento (fls. 767/771), “[...] a jurisprudência admite o grupo econômico familiar e a possibilidade do pedido de recuperação judicial em litisconsórcio ativo quando a administração das empresas pertencer a membros da mesma família”.

Nessa esteira, consoante já exposto na página 4 do presente relatório, no presente caso, tem-se que os sócios da Aliter (Walter e Alice) são casados e pais de Rodrigo, sócio da Eleita, e de Marcos Roberto, casado com Simone, também sócia da Eleita.



Com isso, é possível verificar que as Recuperandas, **apesar de não atenderem objetivamente ao requisito previsto no art. 69-J, III da LREF, fazem parte de um grupo familiar, pelo que é possível admitir a consolidação nesse cenário.**

Outrossim, no presente caso, tem-se que as Recuperandas promovem atividades no mesmo segmento, sendo a Aliter atuante no setor de saneamento e na indústria de óleo e gás, enquanto a Eleita promove a locação de máquinas e equipamentos à Aliter para realização de suas atividades, além de realizar a instalação de dutos subterrâneos.

Não somente, as empresas já atuaram em consórcio para realização de uma obra junto à SABESP, conforme se verifica do atestado técnico emitido pela SABESP (fls. 369 dos autos):



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/02/2024 às 22:10, sob o número WJMJ214403859810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1177253-46.2023.8.26.0100 e código UZFVW6ata.



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

ANEXO DO ATESTADO
T-28678/2022
Página 2 de 4



CONTRATO Nº 04.636/19

CONTRATADA: CONSÓRCIO ETE BARUERI - CNPJ/MF 36.328.512/0001-29, constituído pelas empresas: líder Aliter Construções e Saneamento Ltda. - CNPJ/MF 53.506.366/0001-01 com 88% (oitenta e oito por cento) e Eleita Engenharia Ltda. - CNPJ/MF 08.266.531/0001-32 com 12% (doze por cento) de participação no contrato.

OBJETO: Contratação Semi Integrada do Sistema de Desidratação Mecânica de Lodo e Obras Complementares da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Barueri.

Ademais, ressalta-se que, no Atestado de Capacidade Técnica apresentado às fls. 367 dos autos, consta como responsável técnico o Sr. Rodrigo Bezerra Gonçalves, sócio administrador da empresa Eleita Engenharia LTDA, mesmo ela não fazendo parte da execução da obra, o que mais uma vez demonstra a atuação em conjunta das duas empresas e a respectiva interconexão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Declaramos, para devidos fins que a **ALITER CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.506.366/0001-01, com sede à Rua Cantagalo, 74, 2º Andar, conjunto 206, - CEP: 03319-000, Bairro Tatuapé em São Paulo/SP, executou para a **FUNDAÇÃO RENOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, Sala 400, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021 os serviços abaixo descritos:

Objeto: Execução de travessias com a utilização de método não destrutivo (MND), Perfuração dirigida (HDD) para o sistema de adução de água bruta, sendo: (i) travessia 1 – Estaca 673 - Km 347+396m da EFVM; (ii) Travessia 2 – Estaca 1364 - Km 333+625m da EFVM; (iii) Travessia 3 – Estaca 1468 - Km 331+560m da EFVM; (iv) Travessia 4 – Estaca 1640 - Km 328+110m da EFVM; (v) Travessia 5 – Estaca 114 da Adutora - Talude Baguari; e (vi) Travessia 6 – Estaca 1427 - Antigo Pipe Rack 5.

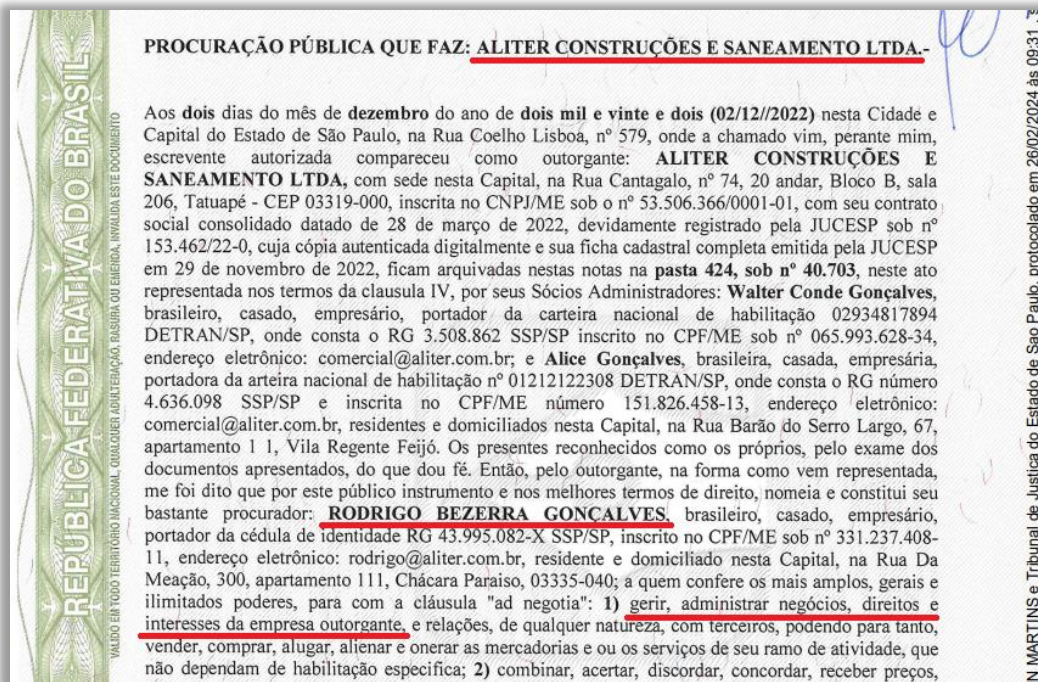
Endereço da Obra: Travessia 1 – Estaca 673 - Km 347+396m da EFVM; Travessia 2 – Estaca 1364 - Km 333+625m da EFVM; Travessia 3 – Estaca 1468 - Km 331+560m da EFVM; Travessia 4 – Estaca 1640 - Km 328+110m da EFVM; Travessia 5 – Estaca 114 da Adutora - Talude Baguari; e Travessia 6 – Estaca 1427 - Antigo Pipe Rack 5 no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Contrato Nº: 4900000419

Período de execução: 21/03/2022 a 15/04/2023.

Responsáveis Técnicos: Marcos Roberto Gonçalves Martins – CREA-MG: 333710/D, Jefferson Rodrigues – CREA-SP: 0601916036/D - Rodrigo Bezerra Gonçalves CREA-SP: 5063141974

Ainda, tem-se que há procuração em nome da Aliter outorgada para o Sr. Rodrigo, sócio da Eleita, com poderes para gerir, administrar negócios, direitos e interesses da empresa outorgante, dentre outros.





Além disso, a assinatura de e-mail do Sr. Rodrigo consta a indicação da empresa Aliter:



Além disso, reitera-se que, atualmente, as empresas realizam suas operações no mesmo estabelecimento, concentrando suas atividades no mesmo local e compartilhando de mesma equipe técnica e administrativa, conforme relatados por seus representantes.

Assim, verifica-se que, além da atuação conjunta, exercendo atividades similares e complementares dentro do mesmo setor, as Recuperandas possuem mesma sede operacional, administrativa e financeira, no momento.

Diante do relatado acima, resta demonstrado o preenchimento do requisito previsto no inciso IV do art. 69-J da LREF.

Tais constatações evidenciam fortes indícios de interconexão entre as empresas. Com isso, considerando o entendimento de que a consolidação substancial deve ser reconhecida nos casos em que fique caracterizada a "significante identidade" e a "insuficiente separação" de empresas que integram um mesmo grupo econômico, é de se concluir, no presente caso, pelo preenchimento das hipóteses elencadas no artigo 69-J da Lei 11.101/2005.

Isto pois, restou comprovada a existência confusão patrimonial, atuação conjunta no mercado e, apesar de não terem identidade no quadro societário, possuem como sócios pessoas da mesma família.

Quanto ao tema, ressalta-se o entendimento da ilustre magistrada Maria Rita Rabello Pinho Dias, que leciona o seguinte:

"[...] A consolidação substancial pode se configurar, no caso concreto, quando as sociedades integrantes do grupo possuírem um caixa único com pagamentos sem contrapartida, quando houver garantia cruzada entre seus integrantes, um administrador único para todas elas, semelhança ou identidade entre sócios, ou utilização de bens ou empregados umas das outras, sem contraprestação. Outras situações indicativas de interconexão e de confusão: presença de demonstrações financeiras consolidadas para o grupo; afinidade de interesses e ou propriedades entre as sociedades do grupo; grau de dificuldade de segregar ativos e passivos individuais; compartilhamento de despesas em geral, com gestão e contabilidade e outras despesas relacionadas entre as diferentes sociedades do grupo; existência de empréstimo intragrupo e garantias sobre empréstimos; confusão de ativos ou operações de negócios; nomeação de conselheiros comuns ou diretores comuns; local de negócios comuns." (grifos nossos).

Cunha, Fernando Antonio Maia da; Dias, Maria Rita Rebello Pinho. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (pp. 467-468). Editora Contracorrente. Edição do Kindle.



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Ainda sobre o tema, Marcelo Barbosa Sacramone leciona em sua obra:

A confusão patrimonial, a unidade de gestão e de empregados, bem como a atuação conjunta em prol de um interesse comum do grupo, em detrimento dos interesses de cada personalidade, podem ser reveladas, no caso concreto, nas circunstâncias de as sociedades integrantes do grupo possuírem um caixa único com pagamentos sem contrapartida, garantia cruzada entre seus integrantes, administrador único para todas as sociedades, semelhança ou identidade entre os sócios, atuação num mesmo ramo de atividade, utilização de bens das outras sociedades ou de empregados sem contraprestação, identificação perante os credores como grupo etc.

Sacramone, Marcelo. Comentários Lei Recuperação de Empresas Falência (Portuguese Edition) (p. 397). Saraiva jur. Edição do Kindle.

Portanto, conforme trechos acima colacionados, tem-se que, para configuração da consolidação substancial, faz-se necessária a existência concreta de diversos fatores que, neste caso, não estão comprovadamente presentes.

Ante todo o exposto, entende esta Auxiliar que restaram cumpridas as exigências para autorização da consolidação substancial, visto que preenchidos objetivamente os requisitos previstos nos incisos III e IV do art. 69-J.



4. Endividamento

4.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial

Aliter Construções e Saneamento Ltda.

Os créditos concursais, que foram indicados pela Recuperanda, mas que ainda serão analisados pela Administradora Judicial nos termos do Art. 7º § 2º da Lei 11.101/05, estão subdivididos da seguinte forma:

ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA				
	Quantidade	%	Valor	%
I - Trabalhista	147	37,40%	R\$ 612.510,81	1,41%
II - Garantia Real	1	0,25%	R\$ 4.407.094,12	10,14%
III - Quirografária	231	58,78%	R\$ 37.821.660,70	87,05%
IV – ME/EPP	14	3,56%	R\$ 606.399,87	1,40%
TOTAL	393	100%	R\$ 43.447.665,50	100%

Principais Credores

A Vivante analisou a lista de credores apresentada, calculando o proporcional que os créditos representam no total das classes e no total do passivo concursal da Recuperanda.

- O maior credor da classe I – trabalhista, representa 2,6% do total dos créditos trabalhistas. Devido a quantidade total de credores ser 147, esse número indica que os créditos estão bem divididos entre os credores listados;
- A Classe II – garantia real possui apenas 1 credor;
- Classes III e IV, tabela demonstrando a representatividade dos principais credores abaixo:

Credor	Classe	Crédito	Representatividade Classe	Representatividade Passivo Concursal
BANCO DO BRASIL S.A	III - Quirografária	R\$ 14.517.092,75	38,38%	33,41%
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	III - Quirografária	R\$ 5.542.037,97	14,65%	12,76%
NIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP	IV - ME/EPP	R\$ 215.483,31	35,53%	0,50%
JVM ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTA - EPP	IV - ME/EPP	R\$ 191.977,80	31,66%	0,44%

Em análise a tabela, é possível observar que a representatividade dos credores da classe III – quirografária diminui relativamente pouco quando comparados dentro da própria classe e dentro do passivo total. A razão pela qual isso acontece é que a classe III – quirografária representa aproximadamente 87% do passivo concursal total da Recuperanda, sendo seus dois principais credores detentores de aproximadamente 46% do passivo concursal total.



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Eleita Engenharia Ltda EPP.

Os créditos concursais, que foram indicados pela Recuperanda, mas que ainda serão analisados pela Administradora Judicial nos termos do Art. 7º § 2º da Lei 11.101/05, estão subdivididos da seguinte forma:

ELEITA ENGENHARIA LTDA				
Classe	Quantidade	%	Valor	%
I - Trabalhista	-	-	-	-
II - Garantia Real	-	-	-	-
III - Quirografária	-	-	-	-
IV - ME/EPP	28	100,00%	R\$ 2.902.891,44	100,00%
TOTAL	28	100%	R\$ 2.902.891,44	100%

A Vivante observou que foram apresentadas duas listas da Classe IV da Recuperanda Eleita, o edital publicado se refere a essas listas, sendo assim, os credores das duas listas foram considerados Classe IV, contudo, para a elaboração da segunda lista, a Vivante estará em contato com a empresa para verificar se uma das listas eram dos credores da Classe III.

Principais Credores

A Vivante analisou a lista de credores apresentada, calculando o proporcional que os créditos representam no total das classes e no total do passivo concursal da Recuperanda.

Credor	Classe	Crédito	Representatividade Passivo Concursal
CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	IV - ME/EPP	R\$ 2.255.000,00	78%
XCMG BRASIL IND LTDA	IV - ME/EPP	R\$ 352.569,09	12%

Em análise a tabela, é possível observar que os dois principais credores da Recuperanda são detentores de aproximadamente 90% do passivo concursal total da Recuperação Judicial.



4.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial

Essa Administradora Judicial informa que em contato com as empresas, foi mencionado sobre a necessidade de envio de relatório mensal do acompanhamento dos seu créditos extraconcursais. Em resposta, representantes das empresas informaram que o único passivo extraconcursal que possuem é o de natureza fiscal.

A Vivante expõe a seguir resumo dos créditos extraconcursais da Recuperação Judicial.

PASSIVO FISCAL

Aliter Construções e Saneamento Ltda.

CREDOR	VALOR	TIPO DE IMPOSTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	44.780,06	PARC. - PIS e COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	53.387,62	PARC. - PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	246.404,84	PARC. - COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER
PREF. MUNICIPAL DE COTIA	79.297,46	PARC. - ISS A RECOLHER
PREF. MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	228.154,67	PARC. - ISS A RECOLHER
PREF. MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.948.927,13	PARC. - ISS A RECOLHER
PREF. MUNICIPAL DE CAIEIRAS	92.084,13	PARC. - ISS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.663.739,86	PARC. - INSS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.847.052,18	PARC. - REFIS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	700.373,75	PARC. - IRRF S/SERVIÇOS DE TERCEIROS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	21.783,67	PARC. - PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	286.375,83	INSS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	183.463,96	INSS RETIDO A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	161.705,45	FGTS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	86.412,28	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.123.049,62	IRPJ A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	772.937,86	CSLL A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.094.768,66	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	9.923.097,22	COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER
PREF. MUNICIPAL DE SÃO PAULO	1.437.261,56	ISS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	22.483,62	IRRF S/SERVIÇOS DE TERCEIROS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	6.218,80	IRRF S/ALUGUEIS A RECOLHER
PREF. MUNICIPAL DE SÃO PAULO	256.755,03	ISS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS A RECOLHER
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	18.899,88	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER
TOTAL		26.299.415,14

Eleita Engenharia Ltda EPP.

Descrição da Conta	Valor
Municípios Diversos - Taxas e Afins	-
Previdência Social	R\$ 15.688,21
Receita Federal	R\$ 173.114,26
Total do Passivo Fiscal	R\$ 188.802,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 29/02/2024 às 22:10, sob o número WJM324403859810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1177253-46.2023.8.26.0100 e código UZF6gata.



5. Relação Integral dos Empregados

As Recuperandas acostaram aos autos a relação integral dos funcionários, em que consta seus respectivos cargos e salários.

A Vivante pontua que foram apresentadas duas listas, sendo a primeira indicada como relação da Aliter e a segunda sem indicação sobre qual Recuperanda se refere, contudo, ao emendar à inicial, a Recuperanda Eleita informou que a lista se referia ao seu quadro de colaboradores.

A Vivante apresenta os valores das duas listas a seguir.

Classe	Quantidade	Valor de salário mensal
ALITER	147	R\$ 509.460,85
ELEITA	4	R\$ 12.666,02

Destaca-se que a relação da Aliter não há indicação de valores devidos ou indenizações a serem pagas aos funcionários. Contudo, é possível verificar que alguns funcionários constam na lista de credores.

Outro ponto importante a destacar, sobre a segunda lista apresentada, é que a mesma faz referência a indenizações e outras parcelas, contudo os credores não estão listados na Recuperação Judicial.



6. Informações Contábeis e Financeiras

As informações contábeis e financeiras de balanço, DRE, extratos e bens do ativo não circulante foram extraídas do processo para análise e, além destas, foram solicitados novos documentos.

Pontua-se que foi acostado aos autos os balanços e demonstrações de resultados dos anos de 2020, 2021, 2022, e com posição até novembro de 2023.

6.1 Aliter

Balanço Patrimonial

A seguir, a Vivante apresenta análise das contas dos balanços patrimoniais da Recuperanda:

BALANÇO - ALITER	2020	2021	2022	nov/23
ATIVO	R\$ 62.037.333,00	R\$ 86.461.202,00	R\$ 94.092.175,00	R\$ 104.420.109,00
CIRCULANTE	R\$ 36.950.644,00	R\$ 50.226.804,00	R\$ 60.844.706,00	R\$ 64.823.616,00
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 2.280.258,00	R\$ 4.270.976,00	R\$ 3.052.694,00	R\$ 6.952.653,00
Clientes	R\$ 2.033.324,00	R\$ 1.304.936,00	R\$ 3.755.354,00	R\$ 7.581.968,00
Medições Realizadas a Faturar	R\$ 12.936.186,00	R\$ 14.033.300,00	R\$ 17.146.984,00	
Adiantamento a Fornecedor	R\$ 3.290.134,00	R\$ 566.266,00	R\$ 682.726,00	
Estoque	R\$ 12.645.918,00	R\$ 12.456.163,00	R\$ 12.456.163,00	R\$ 12.456.163,00
Participações com Consórcios	R\$ 3.308.771,00	R\$ 16.992.994,00	R\$ 22.388.262,00	
Impostos a Recuperar	R\$ 156.251,00	R\$ 240.491,00	R\$ 308.819,00	R\$ 1.233.038,00
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 119.898,00	R\$ 259.513,00	R\$ 277.866,00	R\$ 195.153,00
Outras Contas a Receber	R\$ 179.902,00	R\$ 102.167,00	R\$ 775.836,00	R\$ 36.404.641,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 25.086.689,00	R\$ 36.234.398,00	R\$ 33.247.469,00	R\$ 39.596.493,00
Empréstimos Concedidos				
Despesas Antecipadas			R\$ 56.894,00	R\$ 56.894,00
Depósitos/Bloqueios Judiciais		R\$ 22.987,00	R\$ 40.884,00	R\$ 118.843,00
Seguro Garantia a Apropriar	R\$ 76.322,00			
Tributos Diferidos a Compensar	R\$ 380.630,00	R\$ -		
Contratos a Faturar	R\$ 6.573.859,00	R\$ 17.642.989,00	R\$ 12.766.149,00	R\$ 12.766.149,00
Créditos com Pessoas Ligadas	R\$ 4.109.780,00	R\$ 4.109.780,00	R\$ 4.109.780,00	R\$ 4.109.780,00
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.820.204,00	R\$ -
Outros Créditos de Longo Prazo				R\$ 6.738.243,00
Imobilizado	R\$ 1.166.258,00	R\$ 1.679.200,00	R\$ 1.679.466,00	R\$ 3.033.211,00
Intangível	R\$ 12.779.840,00	R\$ 12.779.442,00	R\$ 12.774.090,00	R\$ 12.773.373,00



A seguir, a Vivante apresenta análise horizontal das contas do ativo da Recuperanda com o intuito de analisar as variações anuais.

BALANÇO - ALITER	A.H (2020-2021)	A.H (2021-2022)	A.H (2022-nov/2023)
ATIVO	39%	9%	11%
CIRCULANTE	36%	21%	7%
Caixa e equivalentes de caixa	87%	-29%	128%
Clientes	-36%	188%	102%
Medições Realizadas a Faturar	8%	22%	-100%
Adiantamento a Fornecedor	-83%	21%	-100%
Estoque	-2%	0%	0%
Participações com Consórcios	414%	32%	-100%
Impostos a Recuperar	54%	28%	299%
Despesas do Exercício Seguinte	116%	7%	-30%
Outras Contas a Receber	-43%	659%	4592%
NÃO CIRCULANTE	44%	-8%	19%
Empréstimos Concedidos			
Despesas Antecipadas			0%
Depósitos/Bloqueios Judiciais		78%	191%
Seguro Garantia a Apropriar	-100%		
Tributos Diferidos a Compensar	-100%		
Contratos a Faturar	168%	-28%	0%
Créditos com Pessoas Ligadas	0%	0%	0%
Investimentos			-100%
Outros Créditos de Longo Prazo			
Imobilizado	44%	0%	81%
Intangível	0%	0%	0%

Além disso, segue análise vertical das contas do ativo, que serve para demonstrar a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo.

BALANÇO - ALITER	2020	2021	2022	nov/23
ATIVO	A.V	A.V	A.V	A.V
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	59,56%	58,09%	64,67%	62,08%
Caixa e equivalentes de caixa	3,68%	4,94%	3,24%	6,66%
Clientes	3,28%	1,51%	3,99%	7,26%
Medições Realizadas a Faturar	20,85%	16,23%	18,22%	0,00%
Adiantamento a Fornecedor	5,30%	0,65%	0,73%	0,00%
Estoque	20,38%	14,41%	13,24%	11,93%
Participações com Consórcios	5,33%	19,65%	23,79%	0,00%
Impostos a Recuperar	0,25%	0,28%	0,33%	1,18%
Despesas do Exercício Seguinte	0,19%	0,30%	0,30%	0,19%
Outras Contas a Receber	0,29%	0,12%	0,82%	34,86%
NÃO CIRCULANTE	40,44%	41,91%	35,33%	37,92%
Empréstimos Concedidos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Antecipadas	0,00%	0,00%	0,06%	0,05%
Depósitos/Bloqueios Judiciais	0,00%	0,03%	0,04%	0,11%
Seguro Garantia a Apropriar	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%
Tributos Diferidos a Compensar	0,61%	0,00%	0,00%	0,00%
Contratos a Faturar	10,60%	20,41%	13,57%	12,23%
Créditos com Pessoas Ligadas	6,62%	4,75%	4,37%	3,94%
Investimentos	0,00%	0,00%	1,93%	0,00%
Outros Créditos de Longo Prazo	0,00%	0,00%	0,00%	6,45%
Imobilizado	1,88%	1,94%	1,78%	2,90%
Intangível	20,60%	14,78%	13,58%	12,23%



A Vivante expõe abaixo alguns pontos que surgiram após análise dos quadros apresentados que necessitam de notas explicativas da Recuperanda:

- Variações significativas na conta "Caixa e equivalentes de caixa" em todos os balanços enviados;
- Aumento do saldo de "Medições Realizadas a Faturar" e desaparecimento da conta no documento mais recente;
- Aumento na conta "Outras Contas a Receber", visto o desaparecimento de outras contas em balanços anteriores, a Vivante questiona se houve reclassificação contábil e o do que a conta se trata;
- Oscilações superiores a 10% nos saldos da conta "Contratos a Faturar";

Passivo

A seguir, a Vivante apresenta análise das contas do passivo da Recuperanda:

BALANÇO - ALITER	2020	2021	2022	nov/23
PASSIVO	R\$ 62.037.333,00	R\$ 86.461.206,00	R\$ 94.092.175,00	R\$ 104.420.109,00
CIRCULANTE	R\$ 19.921.949,00	R\$ 25.871.516,00	R\$ 35.879.431,00	R\$ 60.969.476,00
Fornecedores	R\$ 3.453.096,00	R\$ 3.295.371,00	R\$ 2.437.047,00	R\$ 8.492.403,00
Empréstimos e financiamentos	R\$ 5.986.024,00	R\$ 6.404.592,00	R\$ 11.661.528,00	R\$ 25.243.411,00
Obrigações trabalhistas e social	R\$ 2.638.085,00	R\$ 2.089.177,00	R\$ 2.115.654,00	R\$ 2.285.701,00
Obrigações tributárias	R\$ 6.938.475,00	R\$ 12.347.921,00	R\$ 18.156.849,00	R\$ 19.512.083,00
Caução - Seguro Garantia Serv.	R\$ 257.299,00	R\$ 253.928,00	R\$ 198.216,00	
Outras contas a pagar	R\$ 45.758,00	R\$ 381.964,00	R\$ 263.883,00	R\$ 1.552.914,00
Participações em consórcios PC	R\$ 603.213,00	R\$ 1.098.563,00	R\$ 1.046.255,00	
Adiantamento de Clientes			R\$ -	R\$ 3.882.964,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.476.295,00	R\$ 26.921.585,00	R\$ 26.420.043,00	R\$ 25.267.936,00
Empréstimos e financiamentos NC	R\$ 7.704.949,00	R\$ 16.714.069,00	R\$ 19.332.553,00	R\$ 19.117.912,00
Obrigações tributárias NC	R\$ 4.807.465,00	R\$ 5.642.517,00	R\$ 5.924.261,00	R\$ 6.150.024,00
Tributos Diferidos	R\$ 1.963.881,00	R\$ 4.564.999,00	R\$ 1.163.229,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 27.639.089,00	R\$ 33.668.105,00	R\$ 31.792.701,00	R\$ 18.182.697,00
Capital Social	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	R\$ 11.527.483,00	R\$ 11.493.000,00	R\$ 11.493.000,00	R\$ 11.493.000,00
Lucro/Prejuízo Acumulado	-R\$ 5.888.394,00	R\$ 175.105,00	R\$ 175.105,00	-R\$ 1.678.731,00
Lucro/Prejuízo do Exercício			-R\$ 1.875.404,00	-R\$ 13.631.572,00



A seguir, a Vivante apresenta análise horizontal das contas do passivo da Recuperanda com o intuito de analisar as variações anuais:

BALANÇO - ALITER	A.H (2020-2021)	A.H (2021-2022)	A.H (2022-nov/2023)
PASSIVO	39%	9%	11%
CIRCULANTE	30%	39%	70%
Fornecedores	-5%	-26%	248%
Empréstimos e financiamentos	7%	82%	116%
Obrigações trabalhistas e social	-21%	1%	8%
Obrigações tributárias	78%	47%	7%
Caução - Seguro Garantia Serv.	-1%	-22%	-100%
Outras contas a pagar	735%	-31%	488%
Participações em consórcios PC	82%	-5%	-100%
Adiantamento de Clientes			
NÃO CIRCULANTE	86%	-2%	-4%
Empréstimos e financiamentos NC	117%	16%	-1%
Obrigações tributárias NC	17%	5%	4%
Tributos Diferidos	132%	-75%	-100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22%	-6%	-43%
Capital Social	0%	0%	0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0%	0%	0%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-103%	0%	-1059%
Lucro/Prejuízo do Exercício			627%

Além disso, segue análise vertical das contas do passivo, que serve para demonstrar a representatividade de uma conta em relação ao total do passivo.

BALANÇO - ALITER	2020 A.V	2021 A.V	2022 A.V	nov/23 A.V
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	32,11%	29,92%	38,13%	58,39%
Fornecedores	5,57%	3,81%	2,59%	8,13%
Empréstimos e financiamentos	9,65%	7,41%	12,39%	24,17%
Obrigações trabalhistas e social	4,25%	2,42%	2,25%	2,19%
Obrigações tributárias	11,18%	14,28%	19,30%	18,69%
Caução - Seguro Garantia Serv.	0,41%	0,29%	0,21%	0,00%
Outras contas a pagar	0,07%	0,44%	0,28%	1,49%
Participações em consórcios PC	0,97%	1,27%	1,11%	0,00%
Adiantamento de Clientes	0,00%	0,00%	0,00%	3,72%
NÃO CIRCULANTE	23,33%	31,14%	28,08%	24,20%
Empréstimos e financiamentos NC	12,42%	19,33%	20,55%	18,31%
Obrigações tributárias NC	7,75%	6,53%	6,30%	5,89%
Tributos Diferidos	3,17%	5,28%	1,24%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44,55%	38,94%	33,79%	17,41%
Capital Social	35,46%	25,44%	23,38%	21,07%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	18,58%	13,29%	12,21%	11,01%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-9,49%	0,20%	0,19%	-1,61%
Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00%	0,00%	-1,99%	-13,05%

A Vivante expõe abaixo alguns pontos que surgiram após análise dos quadros apresentados que necessitam de notas explicativas da Recuperanda:

- Aumento de 6 MI na conta "Fornecedores" no último período;
- Total de "Empréstimos e financiamentos" de curto prazo sobe significativamente desde 2022, no caso de longo prazo, o total tem aumentado desde 2020;
- Desaparecimento das participações em consórcios dos documentos de novembro de 2023.
- A Vivante destaca que a soma do passivo circulante e o não circulante da empresa em novembro de 2023, desconsiderando as obrigações tributárias era R\$ 66.725.329,00, contudo o valor do seu passivo concursal declarado é de R\$ 43.447.665,50.



6.2 Eleita

Balanço Patrimonial

A Vivante apresenta análise das contas dos balanços patrimoniais da Recuperanda:

BALANÇO - ELEITA	2020	2021	2022	nov/23
ATIVO	R\$ 10.706.677,04	R\$ 14.640.833,94	R\$ 13.932.056,17	R\$ 23.582.755,00
CIRCULANTE	R\$ 3.553.511,22	R\$ 8.251.389,35	R\$ 8.376.785,26	R\$ 1.209.845,00
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 57.196,50	R\$ 468.442,62	R\$ 397.488,23	R\$ 454.762,00
Clientes	R\$ 397.119,48	R\$ 135.120,13	R\$ 389.970,69	R\$ 312.936,00
Outros Créditos	R\$ 3.049.914,77	R\$ 7.582.916,10	R\$ 7.460.931,24	
Medições Realizadas a Faturar				R\$ -
Adiantamento a Fornecedor				R\$ 44.700,00
Estoques	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.690,50	R\$ -
Participações com Consórcios				R\$ -
Impostos a Recuperar				R\$ 155.727,00
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 49.280,47	R\$ 64.910,50	R\$ 78.704,60	R\$ 239.235,00
Outras Contas a Receber				R\$ 2.485,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.153.165,82	R\$ 6.389.444,59	R\$ 5.555.270,91	R\$ 22.372.910,00
Empréstimos Concedidos				R\$ 6.586.490,00
Despesas Antecipadas				R\$ -
Depósitos/Bloqueios Judiciais				R\$ -
Seguro Garantia a Apropriar				
Tributos Diferidos a Compensar				
Contratos a Faturar				
Créditos com Pessoas Ligadas				R\$ 7.638.052,00
Investimentos	R\$ 20,04	R\$ 1.180,04	R\$ 2.380,04	R\$ -
Imobilizado	R\$ 7.153.145,78	R\$ 6.388.264,55	R\$ 5.552.890,87	R\$ 8.148.368,00
Intangível				R\$ -

A seguir, a Vivante apresenta análise horizontal das contas do ativo da Recuperanda com o intuito de analisar as variações anuais.

BALANÇO - ELEITA	A.H (2020-2021)	A.H (2021-2022)	A.H (2022-nov/2023)
ATIVO	37%	-5%	69%
CIRCULANTE	132%	2%	-86%
Caixa e equivalentes de caixa	719%	-15%	14%
Clientes	-66%	189%	-20%
Outros Créditos	149%	-2%	-100%
Medições Realizadas a Faturar			
Adiantamento a Fornecedor			
Estoques			-100%
Participações com Consórcios			
Impostos a Recuperar			
Despesas do Exercício Seguinte	32%	21%	204%
Outras Contas a Receber			
NÃO CIRCULANTE	-11%	-13%	303%
Empréstimos Concedidos			
Despesas Antecipadas			
Depósitos/Bloqueios Judiciais			
Seguro Garantia a Apropriar			
Tributos Diferidos a Compensar			
Contratos a Faturar			
Créditos com Pessoas Ligadas			
Investimentos	5788%	102%	-100%
Imobilizado	-11%	-13%	47%
Intangível			



Além disso, segue análise vertical das contas do ativo, que serve para demonstrar a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo.

	2020	2021	2022	nov/23
BALANÇO - ELEITA	A.V	A.V	A.V	A.V
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	33,19%	56,36%	60,13%	5,13%
Caixa e equivalentes de caixa	0,53%	3,20%	2,85%	1,93%
Clientes	3,71%	0,92%	2,80%	1,33%
Outros Créditos	28,49%	51,79%	53,55%	0,00%
Medições Realizadas a Faturar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adiantamento a Fornecedor	0,00%	0,00%	0,00%	0,19%
Estoque	0,00%	0,00%	0,36%	0,00%
Participações com Consórcios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Impostos a Recuperar	0,00%	0,00%	0,00%	0,66%
Despesas do Exercício Seguinte	0,46%	0,44%	0,56%	1,01%
Outras Contas a Receber	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
NÃO CIRCULANTE	66,81%	43,64%	39,87%	94,87%
Empréstimos Concedidos	0,00%	0,00%	0,00%	27,93%
Despesas Antecipadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Depósitos/Bloqueios Judiciais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Seguro Garantia a Apropriar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tributos Diferidos a Compensar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Contratos a Faturar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Créditos com Pessoas Ligadas	0,00%	0,00%	0,00%	32,39%
Investimentos	0,00%	0,01%	0,02%	0,00%
Imobilizado	66,81%	43,63%	39,86%	34,55%
Intangível	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A Vivante expõe abaixo alguns pontos que surgiram após análise dos quadros apresentados que necessitam de notas explicativas da Recuperanda:

- Aumento de "Outros Créditos" em 2021;
- Surgimento de saldo da conta "Créditos com Pessoas Ligadas" em novembro de 2023;
- Variações na conta imobilizado.



Passivo

A seguir, a Vivante apresenta análise das contas do passivo da Recuperanda:

BALANÇO - ELEITA	2020	2021	2022	nov/23
PASSIVO	R\$ 10.706.677,04	R\$ 16.593.574,32	R\$ 14.776.733,37	R\$ 23.582.755,00
CIRCULANTE	R\$ 2.086.363,37	R\$ 3.561.712,95	R\$ 4.125.307,78	R\$ 11.947.176,00
Fornecedores	R\$ 119.366,43	R\$ 39.788,91	R\$ 16.708,96	R\$ 375.001,00
Empréstimos e financiamentos	R\$ 1.456.066,75	R\$ 3.098.146,12	R\$ 2.623.206,13	R\$ 7.754.418,00
Títulos a Pagar	R\$ 829,53	R\$ 701,05	R\$ 513,79	
Obrigações trabalhistas e social	R\$ 21.516,72	R\$ 18.810,25	R\$ 16.456,90	R\$ 75.213,00
Obrigações tributárias	R\$ 446.907,52	R\$ 241.182,84	R\$ 246.461,68	R\$ 239.665,00
Caução - Seguro Garantia Serv.				
Outras contas a pagar				R\$ 11.544,00
Outras Exigibilidades	R\$ 25.606,61	R\$ 149.094,05	R\$ 1.216.833,15	
Provisões	R\$ 16.069,81	R\$ 13.989,73	R\$ 5.127,17	
Participações em consórcios PC				R\$ 929.637,00
Adiantamento de Clientes				R\$ 2.561.698,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 508.768,34	R\$ 2.209.826,95	R\$ 1.154.471,19	R\$ 7.392.705,00
Empréstimos e financiamentos NC	R\$ 508.768,34	R\$ 2.209.826,95	R\$ 1.154.471,19	R\$ 7.392.705,00
Obrigações tributárias NC				R\$ -
Tributos Diferidos				R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 8.111.545,33	R\$ 10.822.034,42	R\$ 9.496.954,40	R\$ 4.242.874,00
Capital Social	R\$ 7.810.000,00	R\$ 7.810.000,00	R\$ 7.810.000,00	R\$ 7.810.000,00
Reserva de Lucros	R\$ 301.545,33	R\$ 1.506.017,21	R\$ 843.477,20	R\$ 553.091,00
Reserva Legal		R\$ 398.435,55	R\$ 553.090,61	
Reserva de Lucros a Distribuir		R\$ 1.107.581,66	R\$ 290.386,59	
Lucro/Prejuízo Acumulado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 4.120.217,00

A seguir, a Vivante apresenta análise horizontal das contas do ativo da Recuperanda com o intuito de analisar as variações anuais.

BALANÇO - ELEITA	A.H (2020-2021)	A.H (2021-2022)	A.H (2022-nov/2023)
PASSIVO	55%	-11%	60%
CIRCULANTE	71%	16%	190%
Fornecedores	-67%	-58%	2144%
Empréstimos e financiamentos	113%	-15%	196%
Títulos a Pagar	-15%	-27%	-100%
Obrigações trabalhistas e social	-13%	-13%	357%
Obrigações tributárias	-46%	2%	-3%
Caução - Seguro Garantia Serv.			
Outras contas a pagar			
Outras Exigibilidades	482%	716%	-100%
Provisões	-13%	-63%	-100%
Participações em consórcios PC			
Adiantamento de Clientes			
NÃO CIRCULANTE	334%	-48%	540%
Empréstimos e financiamentos NC	334%	-48%	540%
Obrigações tributárias NC			
Tributos Diferidos			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33%	-12%	-55%
Capital Social	0%	0%	0%
Reserva de Lucros	399%	-44%	-34%
Reserva Legal		39%	-100%
Reserva de Lucros a Distribuir		-74%	-100%
Lucro/Prejuízo Acumulado			
Lucro/Prejuízo do Exercício			



Além disso, segue análise vertical das contas do passivo, que serve para demonstrar a representatividade de uma conta em relação ao total do passivo.

	2020	2021	2022	nov/23
	A.V	A.V	A.V	A.V
BALANÇO - ELEITA				
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	19,49%	21,46%	27,92%	50,66%
Fornecedores	1,11%	0,24%	0,11%	1,59%
Empréstimos e financiamentos	13,60%	18,67%	17,75%	32,88%
Títulos a Pagar	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
Obrigações trabalhistas e social	0,20%	0,11%	0,11%	0,32%
Obrigações tributárias	4,17%	1,45%	1,67%	1,02%
Caução - Seguro Garantia Serv.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outras contas a pagar	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%
Outras Exigibilidades	0,24%	0,90%	8,23%	0,00%
Provisões	0,15%	0,08%	0,03%	0,00%
Participações em consórcios PC	0,00%	0,00%	0,00%	3,94%
Adiantamento de Clientes	0,00%	0,00%	0,00%	10,86%
NÃO CIRCULANTE	4,75%	13,32%	7,81%	31,35%
Empréstimos e financiamentos NC	4,75%	13,32%	7,81%	31,35%
Obrigações tributárias NC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tributos Diferidos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75,76%	65,22%	64,27%	17,99%
Capital Social	72,95%	47,07%	52,85%	33,12%
Reserva de Lucros	2,82%	9,08%	5,71%	2,35%
Reserva Legal	0,00%	2,40%	3,74%	0,00%
Reserva de Lucros a Distribuir	0,00%	6,67%	1,97%	0,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00%	0,00%	0,00%	-17,47%

A Vivante expõe abaixo alguns pontos que surgiram após análise dos quadros apresentados que necessitam de notas explicativas da Recuperanda:

- Aumento da conta empréstimos e financiamentos;
- Ao que se refere as contas do passivo circulante:
 - “outras contas a pagar”;
 - “participações em consórcios PC”;
 - “adiantamento de clientes”.
- A Vivante destaca que a soma do passivo circulante e o não circulante da empresa em novembro de 2023 era R\$ 19.339.881,00, contudo o valor do seu passivo concursal declarado é de R\$ 2.902.891,44.



6.3. Demonstração do resultado do exercício

Aliter

A seguir, a Vivante apresenta resumo do demonstrativo de resultado da empresa dos exercícios de 2020 a 2022 e de 2023 até novembro.

DRE - ALITER	2020	2021	2022	nov/23
RECEITA BRUTA	R\$ 87.089.997,00	R\$ 108.068.449,00	R\$ 84.319.395,00	R\$ 72.172.573,00
Receita - Obras Empreitada	R\$ 69.449.345,00	R\$ 84.560.217,00		
Receita - Obras de Reabilitação	R\$ 5.304.393,00	R\$ 3.158.364,00		
Receita - Obras Performance	R\$ 12.336.259,00	R\$ 20.349.868,00		
Receita de Obras e Serviços			R\$ 84.319.395,00	
Descontos Incondicionais	-R\$ 151.634,00	-R\$ 519.805,00	-R\$ 519.846,00	
Impostos sobre Serviços	-R\$ 6.789.770,00	-R\$ 7.721.185,00	-R\$ 6.394.224,00	
Impostos incidentes sobre vendas				-R\$ 5.727.676,00
Receita Operacional Líquida	R\$ 80.148.593,00	R\$ 99.827.459,00	R\$ 77.405.325,00	R\$ 66.444.897,00
Custo dos Serviços Prestados	-R\$ 74.249.584,00	-R\$ 82.309.137,00	-R\$ 66.931.818,00	-R\$ 63.905.472,00
LUCRO BRUTO	R\$ 5.899.009,00	R\$ 17.518.322,00	R\$ 10.473.508,00	R\$ 2.539.426,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 3.305.890,00	-R\$ 4.678.572,00	-R\$ 6.995.908,00	-R\$ 8.333.362,00
Gerais e administrativas	-R\$ 2.944.706,00	-R\$ 3.940.313,00	-R\$ 6.377.082,00	-R\$ 8.556.784,00
Despesas Tributárias	-R\$ 361.184,00	-R\$ 764.259,00	-R\$ 823.369,00	
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ 26.000,00	R\$ 204.543,00	R\$ 223.422,00
Resultado de equivalência patrimonial				R\$ -
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 2.593.119,00	R\$ 12.839.750,00	R\$ 3.477.600,00	-R\$ 5.793.936,00
Resultado financeiro líquido	-R\$ 1.653.290,00	-R\$ 3.328.634,00	-R\$ 5.059.207,00	R\$ 680.752,00
Resultado em Participações Societárias			-R\$ 806.627,00	-R\$ 8.518.388,00
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 939.829,00	R\$ 9.511.116,00	-R\$ 2.388.234,00	-R\$ 13.631.572,00
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	-R\$ 298.512,00	R\$ -	R\$ -	
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	R\$ -	-R\$ 3.490.935,00	R\$ 512.830,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 641.317,00	R\$ 6.020.181,00	-R\$ 1.875.404,00	-R\$ 13.631.572,00

No intuito de demonstrar as variações dos resultados da empresa durante os anos, a Vivante apresenta análise horizontal das contas de resultado da empresa.

DRE - ALITER	A.H. 2021	A.H. 2022	A.H. 2022 - nov/23
RECEITA BRUTA	24,09%	-21,98%	-14,41%
Receita - Obras Empreitada	21,76%		
Receita - Obras de Reabilitação	-40,46%		
Receita - Obras Performance	64,96%		
Receita de Obras e Serviços			-100,00%
Descontos Incondicionais	242,80%	0,01%	-100,00%
Impostos sobre Serviços	13,72%	-17,19%	-100,00%
Impostos incidentes sobre vendas			
Receita Operacional Líquida	24,55%	-22,46%	-14,16%
Custo dos Serviços Prestados	10,85%	-18,68%	-4,52%
LUCRO BRUTO	196,97%	-40,21%	-75,75%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	41,52%	49,53%	19,12%
Gerais e administrativas	33,81%	61,84%	34,18%
Despesas Tributárias	111,60%	7,73%	-100,00%
Outras receitas e despesas operacionais		686,70%	9,23%
Resultado de equivalência patrimonial			
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	395,15%	-72,92%	-266,61%
Resultado financeiro líquido	101,33%	51,99%	-113,46%
Resultado em Participações Societárias		SURGIU	956,05%
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	912,00%	-125,11%	470,78%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	838,72%	-131,15%	626,86%



A Vivante expõe abaixo alguns pontos que surgiram após análise dos quadros apresentados que necessitam de notas explicativas da Recuperanda:

- Queda do faturamento em 2023, se comparada a média mensal de 2022;
- Aumento das despesas gerais e administrativas em 2023;
- Alto valor negativo no resultado em participações societárias em 2023;

Eleita

A seguir, a Vivante apresenta resumo do demonstrativo de resultado da empresa dos exercícios de 2020 a 2022 e de 2023 até novembro.

DRE - ELEITA	2020	2021	2022	nov/23
RECEITA BRUTA	R\$ 7.063.897,22	R\$ 7.926.066,90	R\$ 10.260.814,85	R\$ 2.665.721,00
Receita - Obras Empreitada				
Receita - Obras de Reabilitação				
Receita - Obras Performance				
Receita de Obras e Serviços				R\$ 2.665.721,00
Descontos Incondicionais				R\$ -
Impostos sobre Serviços	-R\$ 363.934,36	-R\$ 449.368,54	-R\$ 513.927,66	-R\$ 102.715,00
Impostos incidentes sobre vendas				
Receita Operacional Líquida	R\$ 6.699.962,86	R\$ 7.476.698,36	R\$ 9.746.887,19	R\$ 2.563.006,00
Custo dos Serviços Prestados	-R\$ 2.985.843,17	-R\$ 4.069.003,59	-R\$ 3.893.386,26	-R\$ 3.134.789,00
LUCRO BRUTO	R\$ 3.714.119,69	R\$ 3.407.694,77	R\$ 5.853.500,93	-R\$ 571.783,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 499.730,01	-R\$ 1.055.526,32	-R\$ 1.253.753,98	-R\$ 1.669.981,00
Gerais e administrativas	-R\$ 305.544,68	-R\$ 649.784,34	-R\$ 467.764,38	-R\$ 1.509.151,00
Despesas Tributárias	-R\$ 51.006,57	-R\$ 37.225,63	-R\$ 60.320,62	-R\$ 164.823,00
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 143.178,76	-R\$ 368.516,35	-R\$ 725.668,98	R\$ 3.993,00
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 3.214.388,68	R\$ 2.352.167,45	R\$ 4.599.745,95	-R\$ 2.241.765,00
Resultado financeiro líquido	-R\$ 239.060,23	-R\$ 552.117,67	-R\$ 572.405,78	-R\$ 1.609.537,00
Resultado em Participações Societárias				R\$ -
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 2.975.328,45	R\$ 1.800.049,78	R\$ 4.027.340,17	-R\$ 3.851.302,00
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	-R\$ 623.517,12	-R\$ 595.578,90	-R\$ 923.384,58	-R\$ 268.916,00
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos				R\$ -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.351.812,33	R\$ 1.204.471,88	R\$ 3.103.956,59	-R\$ 4.120.218,00

No intuito de demonstrar as variações dos resultados da empresa durante os anos, a Vivante apresenta análise horizontal das contas de resultado da empresa.

DRE - ELEITA	A.H. 2021	A.H. 2022	A.H. nov/23
RECEITA BRUTA	12,21%	29,46%	-74,02%
Impostos sobre Serviços	23,48%	14,37%	-80,01%
Impostos incidentes sobre vendas			
Receita Operacional Líquida	11,59%	30,36%	-73,70%
Custo dos Serviços Prestados	36,28%	-4,32%	-19,48%
LUCRO BRUTO	-8,25%	71,77%	-109,77%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	111,22%	18,78%	33,20%
Gerais e administrativas	112,66%	-28,01%	222,63%
Despesas Tributárias	-27,02%	62,04%	173,24%
Outras receitas e despesas operacionais	157,38%	96,92%	-100,55%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-26,82%	95,55%	-148,74%
Resultado financeiro líquido	130,95%	3,67%	181,19%
Resultado em Participações Societárias			
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-39,50%	123,73%	-195,63%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-48,79%	157,70%	-232,74%



A Vivante expõe abaixo alguns pontos que surgiram após análise dos quadros apresentados que necessitam de notas explicativas da Recuperanda:

- Queda do faturamento em 2023, se comparada a média mensal de 2022;
- Aumento das despesas gerais e administrativas em 2023;
- Alto valor negativo no resultado financeiro líquido em 2023;

6.4 Índices de Liquidez

A Vivante apresenta a seguir gráficos contendo informações sobre os índices de liquidez das empresas entre os exercícios de 2020 a novembro de 2023.

A seguir, explicações sobre os principais índices de liquidez e suas utilidades:

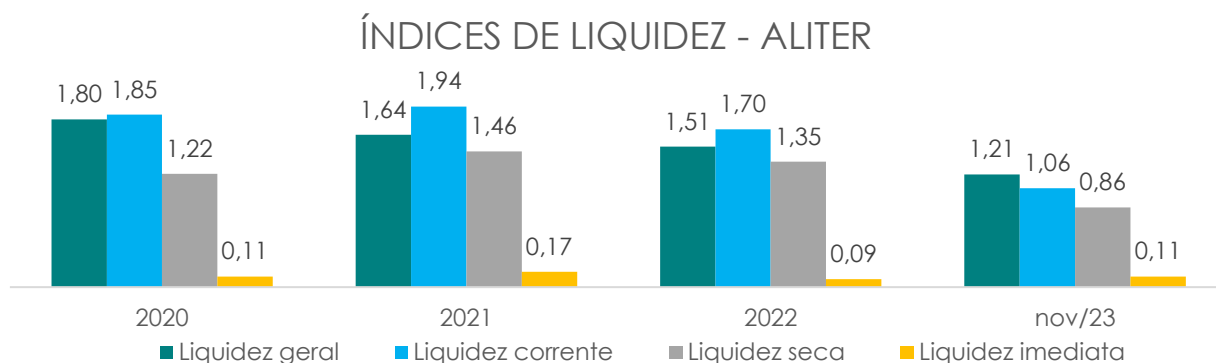
Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Seguem gráficos com os indicadores de liquidez das Recuperandas:

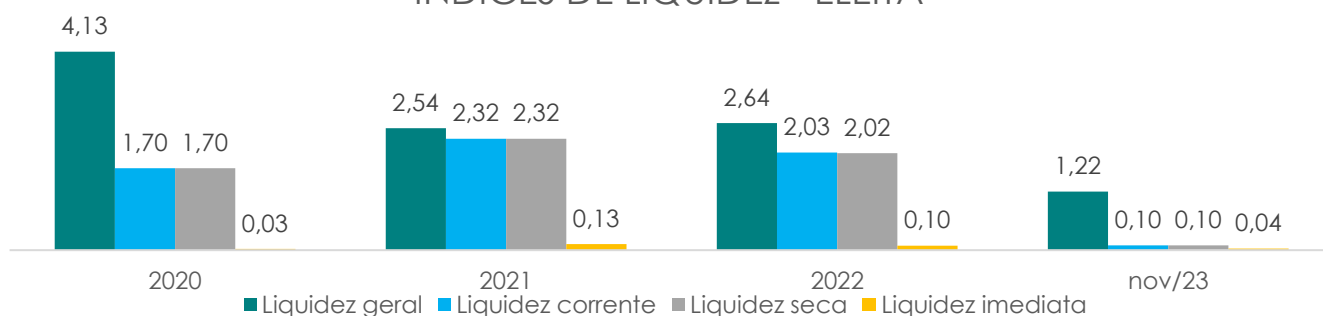




Em 2021, o passivo aumentou mais que o ativo, o que fez diminuir o índice, sendo os principais agentes do fato as contas “obrigações tributárias” e “Empréstimos e financiamentos” de longo prazo, já o índice corrente teve uma melhora devido ao aumento do saldo relacionado a participações com consórcios. Em 2022, outra diminuição na liquidez geral, pelas mesmas razões, dessa vez o crescimento dos empréstimos e financiamentos adquiridos de curto prazo afetou a liquidez corrente, enquanto o índice de liquidez imediata, após melhorar com o aumento do caixa de 2021, reduziu pela diminuição do saldo da conta e crescimento do passivo.

A tendência aumentativa do conta de empréstimos do passivo circulante continuou, outra queda é vista nos índices de liquidez geral, corrente e seca, conforme o passivo circulante cresce em 2023, com aumentos das contas “Empréstimos e financiamentos” de 116% e “fornecedores” de 248%.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - ELEITA



O aumento visto nas contas de Empréstimos e Financiamentos foi definidor para a redução considerável do índice de liquidez geral de 2021, enquanto o índice de liquidez corrente melhorou devido ao crescimento do saldo de outros créditos, a liquidez imediata melhorou devido a aumento do caixa e equivalentes.

A situação da liquidez geral aumentou em 2022 devido à redução no saldo passivo, no entanto, a liquidez corrente apresentou uma queda com o aumento das “Outras Exigibilidades”. Em 2023, com a diminuição de recebíveis do ativo circulante e aumento do passivo, pelas contas de empréstimos e financiamentos, e surgimento das participações em consórcios e adiantamento de clientes, houve queda de todos os índices.



6.5 Extratos Bancários

A seguir, resumo dos extratos bancários apresentados pela Recuperanda:

EXTRATO - GRUPO ALITER	SALDOS				
BANCOS	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023	31/01/2024
ABC	R\$ 2.114,63	-R\$ 328,04	-R\$ 651,25	-R\$ 4,07	-R\$ 5,89
ABC	-R\$ 150.000,00	-R\$ 155.102,08	R\$ 172.718,69	-R\$ 183.781,46	-R\$ 54.603,80
BRASESCO	R\$ 10,43				
BRASESCO	-R\$ 398.513,86	-R\$ 496.412,43	-R\$ 452.244,54	R\$ -	R\$ 185.431,88
BRASESCO		-R\$ 49.878,37	-R\$ 39.065,76	-R\$ 49.926,70	
ITAÚ			-R\$ 250.000,00		-R\$ 250.000,00
ITAÚ		-R\$ 148.713,52	-R\$ 173.312,71	-R\$ 209.783,09	-R\$ 236.600,75
ITAÚ	R\$ 185,02	R\$ 506,84	R\$ 20,81	R\$ 210,00	
ITAÚ AUT MAIS	R\$ 173,44	R\$ 497,58	R\$ -	R\$ 200,00	
ITAÚ	R\$ 700,20				
ITAÚ AUT MAIS	R\$ 690,20				
ITAÚ	R\$ 343,91			R\$ 141,07	
ITAÚ AUT MAIS	R\$ 334,31			R\$ 131,07	
ITAÚ	R\$ 16.984,95	-R\$ 249.964,40	R\$ 1.769.502,10	-R\$ 218.528,58	R\$ 35,17
ITAÚ AUT MAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.264.177,82	R\$ -	R\$ 281.729,18
ITAÚ	-R\$ 500.000,00	-R\$ 500.000,00	-R\$ 500.000,00	-R\$ 500.000,00	R\$ -
ITAÚ	R\$ 10,00				
ITAÚ AUT MAIS	R\$ 1.471,72				
BANCO DO BRASIL		R\$ 23.183,99	R\$ 22.948,73	R\$ 26.370,07	
BANCO DO BRASIL	R\$ 2.734,90		R\$ -		
BANCO DO BRASIL - CDB	R\$ 1.640.000,00	R\$ 2.012.279,60	R\$ 2.027.412,80		
BIB	R\$ 22,69	-R\$ 600,75	-R\$ 1.430,42	R\$ 652,94	R\$ 656,42
BIB - INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 262.371,96	R\$ 240.194,00	R\$ 241.546,29
BIB	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
CAIXA	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAIXA - INVESTIMENTO	R\$ 1.088.295,38	R\$ 1.099.695,83	R\$ 1.099.848,33	R\$ 1.110.440,15	
CAIXA		R\$ 118.341,30	R\$ 141.132,33		
CAIXA - INVESTIMENTO			R\$ 447.633,65		
DAYCOVAL	R\$ 1.985,93	R\$ 34,57	R\$ 25.557,06	R\$ 2.266.010,87	
DAYCOVAL	-R\$ 223.901,81	-R\$ 240.025,10	-R\$ 249.506,73	R\$ -	R\$ -
DAYCOVAL - CDB	R\$ 701.771,20	R\$ 708.018,48	R\$ 543.899,27	R\$ 519.417,11	R\$ 408.740,11
DAYCOVAL					R\$ 177.952,15
SAFRA	886,54	-3,81	R\$ 1.330,40		
SAFRA - INVEST	R\$ 637.352,27	R\$ 582.208,62	R\$ 587.943,97		
SANTANDER	R\$ 179.981,92	-R\$ 43.500,00	R\$ 861,87	R\$ -	R\$ -
SANTANDER - APL			R\$ 899,83	R\$ -	
SUPER		R\$ 39,22	R\$ 2.072,12		

Devido ao grande número de contas, a Vivante informa que irá solicitar o analítico da conta "caixa e equivalente de caixa" para acompanhamento do saldo dos extratos.



6.6 Bens do Ativo Não Circulante

As Recuperandas apresentaram relação de bens do ativo não circulante.

A Vivante apresenta a seguir resumo das informações apresentadas pelas empresas com relação aos seus bens do ativo não circulante.

Pontos relevantes da análise:

- Ao somar as contas das categorias do imobilizado da Aliter, a Vivante informa que o valor difere do valor indicado como valor total;
- Os valores indicados não batem com o valor do ativo imobilizado das empresas;
- O ativo não circulante das empresas possui contas além do imobilizado, sejam elas intangível, empréstimos concedidos, créditos com pessoas ligadas, etc.

A Vivante informa que irá buscar esclarecer os pontos mencionados e apresentará os esclarecimentos no relatório seguinte.

ALITER		
CATEGORIA	BENS VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	DEPR.ACUM
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 24.579,89	R\$ 2.527,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 304.308,96	R\$ 101.380,18
FERRAMENTAS	R\$ 5.616,20	R\$ 1.016,03
INSTALAÇÕES	R\$ 7.989,54	R\$ 1.794,01
MAQUINA TUNELADORA MODELO TCC 1500	R\$ 3.000.000,00	R\$ 249.984,00
MAQUINA TUNELADORA MODELO TCC 600	R\$ 1.200.000,00	R\$ 199.987,20
MÁQUINA TUNELADORA MODELO TCC 800	R\$ 2.000.000,00	R\$ 307.680,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 770.772,36	R\$ 182.975,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 78.996,05	R\$ 15.897,71
SOFTWARE	R\$ 17.458,96	R\$ 3.010,75
VEÍCULOS	R\$ 1.868.734,22	R\$ 307.312,38
VEICULOS ADM	R\$ 458.190,00	R\$ 73.442,89
TOTAL	R\$ 9.736.646,18	R\$ 1.447.008,54

ELEITA		
CATEGORIA	BENS VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	DEPR.ACUM
VEICULOS	R\$ 967.700,00	502.271,57
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 2.248,00	2.128,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.844.269,00	7.249.188,40
COMPUTADORES	R\$ 26.838,12	19.533,72
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	R\$ 12.899,04	3.869,64
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.630,10	1.630,10
TOTAL	R\$ 15.855.584,26	R\$ 7.778.621,73



6.7 Análise do Faturamento

A Vivante apresenta a seguir tabela com resumo do faturamento das Recuperandas durante o período analisado.

A tabela demonstra a variação dos faturamentos durante os exercícios, com exceção do resultado parcial de 2023, até o mês de novembro de 2023.

ALITER	2020	AH	2021	AH	2022	nov/23
FATURAMENTO	R\$ 87.089.997,00	24,09%	R\$ 108.068.449,00	-21,98%	R\$ 84.319.395,00	R\$ 72.172.573,00

ELEITA	2020	AH	2021	AH	2022	nov/23
FATURAMENTO	R\$ 7.063.897,22	12,21%	R\$ 7.926.066,90	29,46%	R\$ 10.260.814,85	R\$ 2.665.721,00

Para auxiliar na análise das projeções do fluxo de caixa das empresas, a Vivante apresenta a seguir média mensal dos faturamentos das empresas tomando como base os números apresentados.

ALITER	2020	AH	2021	AH	2022	AH	nov/23
MÉDIA MENSAL	R\$ 7.257.499,75	24,09%	R\$ 9.005.704,08	-21,98%	R\$ 7.026.616,25	-6,62%	R\$ 6.561.143,00

ELEITA	2020	AH	2021	AH	2022	AH	nov/23
MÉDIA MENSAL	R\$ 588.658,10	12,21%	R\$ 660.505,58	29,46%	R\$ 855.067,90	-71,66%	R\$ 242.338,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/02/2024 às 22:10, sob o número WJMJ24403859810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1177253-46.2023.8.26.0100 e código UZFW6ata.



6.8 Fluxo de Caixa e projeção

As Recuperandas apresentaram fluxo de caixa dos anos de 2020 a novembro de 2023 bem como projeção de fluxo de caixa até novembro de 2024.

A Vivante apresenta a seguir os fluxos apresentados pelas empresas, destacando que entre o ano de 2020 e os anos seguintes, a disposição da DFC da Aliter foi alterada, por isso serão apresentadas planilhas separadamente.

Além disso, informa que entrou em contato com as empresas para compreender a forma como os saldos das contas são calculados.

FLUXO - ALITER	2020
Lucro (prejuízo) Líquido	R\$ 641.316,70
Depreciação/Amortização	R\$ 41.941,70
Aumento de Fornecedores	R\$ -
Aumento Obrigações Trabalhistas	R\$ 212.534,20
Aumento Obrigações Tributárias	R\$ 1.353.326,53
Aumento de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 11.613.910,09
Aumento de Contas a Pagar	R\$ 469.029,22
Aumento de Parcelamentos Fiscais	R\$ -
Aumento de Tributos Diferidos (LP)	R\$ 1.588.178,19
Diminuição de Clientes	R\$ -
Diminuição de Despesas Antecipadas	R\$ 39.261,95
Diminuição de Adiantamentos Diversos (AC)	
Diminuição de Tributos diferidos (AnC)	
Diminuição de Tributos a Recuperar	
Diminuição de Fornecedores	-R\$ 2.447.028,23
Diminuição de Empréstimos e Financiamentos	R\$ -
Diminuição de Contas a Pagar	R\$ -
Diminuição de Parcelamentos Fiscais	-R\$ 205.104,46
Aumento de Adiantamentos Diários (AC)	-R\$ 2.265.469,34
Aumento nos Estoques	-R\$ 2.933.390,15
Aumento de Clientes	-R\$ 82.011,52
Aumento de Valores a Receber	-R\$ 13.872.170,38
Aumento de Tributos a Recuperar	-R\$ 111.138,90
Aumento de Tributos Diferidos (AnC)	R\$ -
Aumento de Despesas Antecipadas	R\$ -
Caixa Líquido - Atividades Operacionais	-R\$ 5.956.814,40
Ajuste de Elementos do Ativo	R\$ 6.282.401,52
Aquisição de Ativo Imobilizado	-R\$ 624.537,10
Caixa Líquido - Atividades de Investimentos	R\$ 5.657.864,42
Lucros Distribuídos	R\$ -
Ajuste de Exercícios anteriores	-R\$ 807.808,99
Caixa Líquido - Atividades de Financiamentos	-R\$ 807.808,99
Caixa Gerado no Período	-R\$ 1.106.758,97
Saldo anterior de Caixa	R\$ 3.387.017,08
Saldo Atual de Caixa ou Equivalente	R\$ 2.280.258,11



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

FLUXO - ALITER	2021	2022	nov/23
Lucro (prejuízo) Líquido	R\$ 6.020.180,91	-R\$ 1.875.404,00	-R\$ 13.631.572,00
Depreciação/Amortização	R\$ 68.110,00	R\$ 128.496,00	R\$ 130.289,00
Juros provisionados			R\$ 6.343.971,00
Provisões (reversões) e outros itens que não afetam caixa			R\$ 21.568,00
Lucro Líquido do exercício ajustado	R\$ 6.088.290,91	-R\$ 1.746.909,00	-R\$ 7.135.744,00
Contas a Receber	-R\$ 25.122.077,00	-R\$ 6.711.078,00	R\$ 3.826.614,00
Estoques	R\$ 189.754,00	R\$ -	
Adiantamentos	R\$ 2.729.767,00	-R\$ 161.582,00	-R\$ 5.377.520,00
Impostos a Recuperar	R\$ 296.390,00	-R\$ 68.328,00	R\$ 924.219,00
Despesas Antecipadas	-R\$ 63.293,00	-R\$ 75.248,00	-R\$ 82.713,00
Depósitos Judiciais	-R\$ 22.987,00	-R\$ 17.897,00	-R\$ 77.959,00
Fornecedores	R\$ 598.623,00	-R\$ 1.084.424,00	R\$ 5.857.141,00
Tributos Diferidos	R\$ 2.601.119,00	-R\$ 3.401.771,00	
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	R\$ 5.695.589,00	R\$ 6.117.150,00	R\$ 587.816,00
Demais ativos e passivos			-R\$ 240.184,00
Caixa Líquido - Atividades Operacionais	-R\$ 7.008.823,09	-R\$ 7.150.087,00	-R\$ 1.718.330,00
Ajuste de Elementos do Ativo			
Ativo Imobilizado e Intangível	R\$ 34.483,00	-R\$ 123.411,00	-R\$ 1.483.316,00
Participação SPE	-R\$ 505.947,00	-R\$ 1.820.204,00	R\$ 78.335,00
Caixa Líquido - Atividades de Investimentos	-R\$ 471.464,00	-R\$ 1.943.615,00	-R\$ 1.404.981,00
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 9.427.687,00	R\$ 7.875.420,00	R\$ 68.225.362,00
Amort. de empréstimos e fin. - principal e juros			-R\$ 61.202.092,00
Lucros Distribuídos	R\$ -	R\$ -	
Ajuste de Exercícios anteriores	R\$ 43.318,00	R\$ -	
Caixa Líquido - Atividades de Financiamentos	R\$ 9.471.005,00	R\$ 7.875.420,00	R\$ 7.023.270,00
Caixa Gerado no Período	R\$ 1.990.717,91	-R\$ 1.218.282,00	R\$ 3.899.959,00
Saldo anterior de Caixa	R\$ 2.280.258,11	R\$ 4.270.976,02	R\$ 3.052.694,02
Saldo Atual de Caixa ou Equivalente	R\$ 4.270.976,02	R\$ 3.052.694,02	R\$ 6.952.653,02

FLUXO - ELEITA	2020	2021	2022	nov/23
Lucro (prejuízo) Líquido	R\$ 2.351.812	R\$ 1.204.472	R\$ 3.103.957	-R\$ 4.120.217
Depreciação/Amortização	R\$ 970.701	R\$ 1.043.211	R\$ 1.062.034	R\$ 1.176.405
Juros provisionados				
Provisões (reversões) e outros itens que não afetam caixa				
Lucro Líquido do exercício ajustado	R\$ 3.322.514	R\$ 2.247.682	R\$ 4.165.991	-R\$ 2.943.812
Contas a Receber	-R\$ 282.556	R\$ 262.019	-R\$ 254.851	R\$ 77.035
Estoques	R\$ -	R\$ -	-R\$ 49.691	R\$ 49.691
Adiantamentos	R\$ 216.434	-R\$ 266.502	R\$ 207.742	R\$ 11.581
Impostos a Recuperar	R\$ 29.935	-R\$ 97.640	R\$ 20.054	R\$ 3.511
Despesas Antecipadas	-R\$ 20.919	-R\$ 14.800	-R\$ 14.606	-R\$ 157.542
Partes Relacionadas	-R\$ 589.524	-R\$ 4.169.689	-R\$ 105.000	-R\$ 398.113
Depósitos Judiciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fornecedores	R\$ 125.752	-R\$ 45.629	R\$ 904.272	R\$ 311.737
Adiantamento de Clientes	-R\$ 400.000	R\$ 89.411	R\$ 140.200	R\$ 2.332.087
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	R\$ 285.349	-R\$ 210.511	-R\$ 5.937	R\$ 46.832
Caixa Líquido - Atividades Operacionais	R\$ 2.686.986	-R\$ 2.205.659	R\$ 5.008.175	-R\$ 666.994
Ativo Imobilizado e Intangível	-R\$ 1.637.905	-R\$ 278.329	-R\$ 226.660	-R\$ 3.771.881
Caixa Líquido - Atividades de Investimentos	-R\$ 1.637.905	-R\$ 278.329	-R\$ 226.660	-R\$ 3.771.881
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.030.396	R\$ 3.343.138	-R\$ 1.530.296	R\$ 11.369.446
Lucros Distribuídos	-R\$ 2.133.574	R\$ -	-R\$ 3.766.497	-R\$ 290.387
Ajuste de Exercícios anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 6.586.490
Caixa Líquido - Atividades de Financiamentos	-R\$ 1.103.177	R\$ 3.343.138	-R\$ 5.296.793	R\$ 4.492.569
Caixa Gerado no Período	-R\$ 54.096	R\$ 859.149	-R\$ 515.278	R\$ 53.694
Saldo anterior de Caixa	R\$ 111.293	R\$ 57.197	R\$ 916.346	R\$ 401.068
Saldo Atual de Caixa ou Equivalente	R\$ 57.197	R\$ 916.346	R\$ 401.068	R\$ 454.762



Projeção

A Vivante apresenta a seguir tabela com resumo da projeção de fluxo de caixa das empresas.

ALITER	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
RECEITAS	R\$ 7.560.652,00	R\$ 8.469.659,00	R\$ 6.606.406,00	R\$ 11.401.729,00	R\$ 11.999.031,00	R\$ 5.314.890,00
CUSTOS	R\$ 7.140.088,00	R\$ 6.432.943,00	R\$ 5.485.945,00	R\$ 8.728.507,00	R\$ 5.685.173,00	R\$ 4.172.031,00
DESPESAS FOLHA	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00
RESULTADO FINAL DE CAIXA	R\$ 294.985,00	R\$ 1.911.137,00	R\$ 994.882,00	R\$ 2.547.643,00	R\$ 6.188.279,00	R\$ 1.017.280,00
ALITER	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
RECEITAS	R\$ 3.763.731,00	R\$ 2.836.269,00	R\$ 2.626.565,00	R\$ 2.537.263,00	R\$ 1.491.699,00	R\$ 1.089.012,00
CUSTOS	R\$ 1.842.075,00	R\$ 1.626.432,00	R\$ 1.422.902,00	R\$ 1.107.420,00	R\$ 250.010,00	R\$ 180.239,00
DESPESAS FOLHA	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00	R\$ 125.579,00
RESULTADO FINAL DE CAIXA	R\$ 1.796.077,00	R\$ 1.084.258,00	R\$ 1.078.084,00	R\$ 1.304.264,00	R\$ 1.116.110,00	R\$ 783.194,00

ALITER	TOTAL
RECEITAS	R\$ 65.696.906,00
CUSTOS	R\$ 44.073.765,00
DESPESAS FOLHA	R\$ 1.506.948,00
RESULTADO FINAL DE CAIXA	R\$ 20.116.193,00

ELEITA	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
RECEITAS	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CUSTOS	R\$ 271.716,00	R\$ 271.716,00	R\$ 271.716,00	R\$ 271.716,00	R\$ 295.216,00	R\$ 295.216,00
DESPESAS FOLHA	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00
RESULTADO FINAL DE CAIXA	R\$ 313.379,00	R\$ 313.379,00	R\$ 313.379,00	R\$ 313.379,00	R\$ 289.879,00	R\$ 289.879,00
ELEITA	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
RECEITAS	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CUSTOS	R\$ 295.216,00	R\$ 295.216,00	R\$ 295.216,00	R\$ 295.216,00	R\$ 295.216,00	R\$ 295.216,00
DESPESAS FOLHA	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00	R\$ 14.905,00
RESULTADO FINAL DE CAIXA	R\$ 289.879,00	R\$ 289.879,00	R\$ 289.879,00	R\$ 289.879,00	R\$ 289.879,00	R\$ 289.879,00

ELEITA	TOTAL
RECEITAS	R\$ 7.200.000,00
CUSTOS	R\$ 3.448.592,00
DESPESAS FOLHA	R\$ 178.860,00
RESULTADO FINAL DE CAIXA	R\$ 3.572.548,00

A Vivante apresenta a seguir comparação entre a média mensal de faturamento das empresas até novembro de 2023 e a média mensal da projeção realizada.

	MÉDIA MENSAL REALIZADA (2023)	MÉDIA MENSAL PROJETADA	COMPARATIVO (PROJETADA/REALIZADA)
ALITER	R\$ 6.014.381,08	R\$ 5.474.742,17	91%
ELEITA	R\$ 222.143,42	R\$ 600.000,00	270%



7. Situação Fiscal

A Recuperanda acostou aos autos documento detalhando o seu passivo fiscal, conforme já apresentado no tópico 4.2 do presente relatório.

7.1 Consultas

Essa Administradora Judicial realizou consulta no site da PGFN, da PGE do Estado de São Paulo e Consulta à Regularidade do empregador perante o FGTS para uma melhor análise e constatou o que se segue:

7.1.1 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante obteve as seguintes informações:

- Aliter – Certidão positiva com efeitos de negativa **(doc. 01)**
- Eleita – Ao consultar a dívida ativa nenhum registro foi encontrado, contudo também não foi possível emitir certidão negativa. Sendo assim, a Vivante entrou em contato com a empresa para esclarecer a sua situação fiscal perante a PGFN.

7.1.2 Fazenda Estadual

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante obteve as seguintes informações:

- Aliter – Certidão Negativa de Débitos Tributários **(doc. 02)**;
- Eleita – Certidão Negativa de Débitos Tributários **(doc. 03)**.

7.1.3 Fazenda Municipal

Para realizar consulta à dívida ativa perante o a Procuradoria Geral do Município de São Paulo no site da Prefeitura, se faz necessário o número do contribuinte.

Sendo assim, a Vivante entrou em contato com as empresas para solicitar o referido número com o objetivo de analisar periodicamente a situação fiscal das empresas.

7.1.4 FGTS

A Vivante realizou consulta ao site da PGFN e informa que as Recuperandas estão regular perante o FGTS, conforme a seguir:

- Aliter – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF **(doc. 04)**;
- Eleita – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF **(doc. 05)**;



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

8. Questões Processuais

8.1 Cronograma Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	14/12/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	07/02/2024	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	21/02/2024	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	22/04/2024		
Stay Period	11/06/2024		
Publicação 1º Edital	-		
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas			
Apresentação do 2º edital			
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Publicação Comunicando Apresentação PRJ			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	06/07/2024		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

9. Informações Complementares

9.1 Documentação Solicitada

A Vivante Gestão e Administração Judicial informa que realizou, em reunião na empresa, comunicação, também enviada por e-mail, referente à necessidade de envio de documentos pontuais, bem como documentos que deverão ser entregues mensalmente, para análise e confecção do **RMA - Relatório Mensal de Atividades**:

Vivante Gestão/Grupo Aliter - Documentações Mensalmente Necessárias
1 mensagem

João Henrique Wallach <joao@vivanteaj.com.br> 20 de fevereiro de 2024 às 17:01
Para: anderson.santos@aliter.com.br, rodrigo@aliter.com.br, paulo.pesch@aliter.com.br, gabriel@advph.com.br
Cc: Bruna Colacioppo Monteiro <bruna@vivanteaj.com.br>, Pedro Gomes <pedro.gomes@vivanteaj.com.br>

Prezados, boa tarde.

Segue lista de documentação que deve ser enviada mensalmente ao AJ, para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades. Destaco que a documentação a ser enviada deve ser a partir da **competência dezembro de 2023**.

Documentos Necessários Mensalmente:
Balanço Patrimonial (EM PDF E EM EXCEL);
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício (EM PDF E EM EXCEL);
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais) (EM PDF E EM EXCEL);
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);
Relatório analítico do estoque;
Relatório analítico do imobilizado;
Relatório analítico dos investimentos;
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);
Folha de Pagamento;
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).

Ressaltamos que as documentações podem ser enviadas à medida que estiverem pronta, não sendo necessário enviar todas de uma vez só.

O link a seguir contém tabela de controle para que vocês indiquem quais documentações já foram enviadas e quais restam pendentes, bem como nosso controle de quais documentações consideramos como recebidas ou não. Caso haja algum desencontro nos recebimentos entraremos em contato.

[Controle de Documentação Mensal - Grupo Aliter.xlsx](#)

Também em reunião e através de e-mail, em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que versa sobre o dever da Administradora Judicial de realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada pelas Recuperandas nos autos do processo, a Vivante solicitou a documentação comprobatória de todos créditos listados pelas Recuperandas em sua relação de credores.



Relatório Inicial

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Vivante Gestão/Grupo Aliter - Documentação Comprobatória 1ª lista

1 mensagem

João Henrique Wallach <joao@vivanteaj.com.br>

20 de fevereiro de 2024 às 16:46

Para: anderson.santos@aliter.com.br, rodrigo@aliter.com.br, paulo.pesch@aliter.com.br, gabriel@advph.com.br

Cc: Bruna Colacioppo Monteiro <bruna@vivanteaj.com.br>

Prezados, boa tarde.

Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, sobre o dever da Administradora Judicial em realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada nos autos do processo, solicitamos toda a documentação comprobatória dos créditos arrolados na 1ª listagem. Ressaltamos que estes podem ser enviados à medida que estiverem disponíveis, sem precisar juntar toda a documentação para enviar.

A seguir, exemplos dessa documentação:

- SPED, protocolados na Receita, caso seja possível encontrar cada débito de cada um dos credores listados.

- CLASSE I - TRABALHISTA

TRCT - Cópia de todos os documentos de comprovação da natureza trabalhista de encerramento de contrato de trabalho.

- CLASSE II - GARANTIA REAL

Cópia dos contratos e todos os documentos comprobatórios da garantia.

- CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados (faturas/Notas Fiscais/Duplicatas);

Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos, juntamente aos aditivos de operações de antecipações de recebíveis.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente.

- CLASSE IV - ME / EPP

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados.

Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente.

Obs.: Ressaltamos que estes são exemplos de documentação necessária, caso a origem do crédito se dê por outro tipo de documento, é necessário enviá-lo.

Além disso, caso haja outra documentação oficial que comprove o crédito listado, essa também poderá ser enviada como forma de documento comprobatório.

Ficamos no aguardo da documentação, qualquer dúvida estamos à disposição

Segue link para armazenamento da documentação.

https://drive.google.com/drive/folders/1nVVhJ91z2MtuuKrGU3FDue8A45qGqZX?usp=drive_link

Atenciosamente,

Atenciosamente,



9.2 Da Carta de Comunicação enviada aos Credores

Em 28/02/2024, foram enviadas, pela Administradora Judicial, as cartas previstas no art. 22, inciso I, alínea a da Lei 11.101/2005, num total de 421 correspondências, com Aviso de Recebimento (AR), para os credores listados pelas Recuperandas na primeira relação.

As correspondências foram enviadas para os 147 credores listados na Classe I – Trabalhista, 1 credor listado na Classe II – Garantia Real, 256 credores listados na Classe III – Quirografária e 17 credores listados na Classe IV – ME e EPP.

A seguir, exemplo da carta de comunicação enviada aos credores pela Administradora Judicial:



Vivante
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

A [REDACTED]
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 1177253-46.2023.8.26.0100, em trâmite perante 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, “a” da Lei nº 11.101/2005, por seu representante legal, informar o que segue:

As empresas **ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.506.366/0001-01, com sede na Rua Cantagalo, nº 74, Sala 206, Bloco B, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03319-000, e **ELEITA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.266.531/0001-32, com sede na Rua Tuiuti, 2530, Sala 126, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03307-005, protocolaram em 14/12/2023, pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 07/02/2024.

Na relação de credores apresentada na petição inicial, vossa senhoria consta como titular do crédito da empresa **ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**, nos termos a seguir:

Valor do Crédito	Natureza ou origem	Classificação do credor
R\$2.090,72	TRABALHISTA	CLASSE I

 Ressalta-se que o valor acima indicado não se trata de proposta de acordo, mas sim o valor que a empresa informou dever à vossa senhoria.

 Solicita-se que, caso Vossa Senhoria concorde com o valor acima informado, envie os documentos capazes de comprovar o crédito, tais como, notas fiscais, contratos, sentenças, Certidão de Habilitação de Crédito, dentre outros, através do endereço eletrônico rjaliter@vivanteaj.com.br. Caso não sejam enviados quaisquer documentos, pelo credor ou pela Recuperanda, o crédito poderá ser excluído da relação de credores.

 Em caso de discordância do valor e/ou da classificação do crédito acima informados, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 7º, §1º), será necessária a apresentação de divergência e/ou habilitação de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.

A apresentação de divergências e/ou habilitações deverá ser realizada por petição instruída com os documentos necessários, a ser protocolada no endereço do Administrador Judicial, constante do timbre deste comunicado, ou através do endereço eletrônico rjaliter@vivanteaj.com.br.

É essencial que o credor indique a conta bancária destinada ao recebimento dos valores devidos, nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico rjaliter@vivanteaj.com.br, pelo site www.vivanteaj.com.br, bem como pelo telefone e endereço constante do timbre.

Atenciosamente,



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



10. Conclusão

Análise realizada com base nas documentações apresentadas pela Recuperanda na inicial e através das informações obtidas pela Administradora Judicial na realização da visita inicial a empresa, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjaliter@vivanteaj.com.br

SÃO PAULO-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04.711-904. Tel.:(11) 3048-4068.

RECIFE-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440. Tel.:(81) 3231-7665

FORTALEZA-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP 60.160-230. Tel.: (85) 3402-8596.

NATAL-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP 59.064-390. Tel.: (84) 3235-1054.

